



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XVII n. 3.929 - sexta-feira, 10 de janeiro de 2014

19 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 5.286, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

DECLARA CIDADES IRMÃS, A CIDADE DE PONTA PORÃ E DE CAMPO GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FIRMA ENTRE ELAS ACORDO DE GEMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas cidades irmãs, a cidade de Ponta Porã e a cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, firmando entre elas acordo de geminação.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal firmará acordo de geminação entre as cidades mencionadas no artigo anterior.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, pelos seus órgãos competentes, promoverá as medidas de suas atribuições necessárias a assegurar o maior intercâmbio e aproximação entre as Cidades-Irmãs, de que trata este artigo, especialmente no âmbito das relações culturais, sociais e econômicas.

Art. 3º O Poder Público Municipal também promoverá através de convite aos representantes das Cidades Irmãs, declaração conjunta de propósitos que será firmada após os encaminhamentos necessários.

Art. 4º A declaração conjunta deverá ter por objetivos básicos, entre outros:

I - a busca do fortalecimento dos laços de amizade entre as cidades;

II - acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco, para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos, em especial os relativos à organização, administração e gestão urbana;

III - a troca de informações e a difusão em ambas as comunidades das obras culturais, turísticas, desportivas, políticas e sociais, que respondam a seus respectivos interesses;

IV - convênios, através de programas e projetos de colaboração que se estabelecerão nos diferentes campos de atuação;

V - a facilitação dos contatos entre empresas ou instituições interessadas e os órgãos competentes relativos aos setores responsáveis pelos convênios em cada país;

VI - outros programas de cooperação técnica entre ambas as cidades que poderão ser firmados de acordo com o mútuo interesse das partes;

VII - a realização de acordos bilaterais visando a troca de conhecimentos sobre as raízes étnicas, folclóricas e musicais de cada uma das cidades;

VIII - a busca do incremento do intercâmbio estudantil entre as escolas municipais, com a instituição de prêmios aos melhores alunos, promoção de viagens de estudos, de turismo popular e a criação de comitês de apoio formados por pais e professores.

§ 1º A declaração expressa no presente artigo será a base para a realização de acordos bilaterais, que facilitem a troca de conhecimento das raízes étnicas, folclóricas, musicais e culturais do rico acervo de nossas cidades.

§ 2º A partir desta declaração, poderão estabelecer-se as bases para projetos e

programas de colaboração nos diferentes campos da vida social, econômica, política e cultural das Cidades-Irmãs, que se oficializarão através de convênios entre ambas.

§ 3º As cidades contratantes facilitarão os contatos entre as instituições comunitárias interessadas, bem como entre as empresas, órgãos oficiais e organizações não governamentais, competentes pelos setores objeto dos convênios.

§ 4º De iniciativa de ambas as partes contratantes, poderão criar-se programas de cooperação técnica entre ambas as cidades.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas caso seja necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

LEI n. 5.287, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA PRECOCE DO AUTISMO NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE, NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEINF’S) E NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeito do inciso III do Art. 156 da Lei Orgânica do Município, ficam adotadas ações de vigilância precoce do autismo nas Unidades Públicas de Saúde e as Educação Municipais, especialmente em crianças de seis meses a dois anos de idade.

Art. 2º Os profissionais das áreas de saúde e educação devem ser sensibilizados acerca dos sinais de risco de autismo, conforme os mais atuais instrumentos disponíveis.

Art. 3º Uma vez diagnosticadas, as crianças deverão ser cadastradas num censo único da Prefeitura, a fim de poder ofertar os devidos tratamentos que possibilitem uma vida funcional.

Parágrafo único. As estatísticas do cadastro deverão estar disponíveis, preservando-se os direitos invioláveis de sigilo a fim de proteger as crianças e as famílias, para que se possa mensurar a evolução e o georreferenciamento do transtorno na sociedade, bem como a resposta do Poder Público ao tratamento apropriado.

Art. 4º Os agentes de saúde da família deverão usar a idade como meio de rastreamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

PREFEITO.....Alcides Jesus Peralta Bernal
Vice-Prefeito.....Gilmar Antunes Olarte
Chefe do Gabinete do Prefeito
Secretário Munic. de Gov. e Relações InstitucionaisPedro Chaves dos Santos Filho
Secretário Munic. de Administração.....Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Munic. da Receita.....Disney de Souza Fernandes
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle
.....Wanderley Ben Hur da Silva
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes
Secretário Munic. de Educação.....José Chadid
Secretária Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio.....Dharleng Campos de Oliveira
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....Odimar Luis Marcon
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e HabitaçãoSemy Alves Ferraz
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Ivandro Corrêa Fonseca

Procurador-Geral do Município.....Denir de Souza Nantes
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano..... Valter Cortez
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
.....Ivandro Corrêa Fonseca
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Jean Saliba
Diretora-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Ritva Cecilia de Queiroz Garcia Vieira
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura Julio Cesar Pereira Cabral
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de EsporteLeila Cardoso Machado
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Lilliam Maria Maksoud Gonçalves
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
.....Aldo Euripedes Donizete
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....
.....Luiz Alberto de Oliveira Azevedo

LEI n. 5.288, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

INSTITUI A SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, COMBATE E PREVENÇÃO À PEDOFILIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na segunda semana do mês de novembro de cada ano, fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança, do Adolescente, Combate e Prevenção à Pedofilia.

Art. 2º A Câmara Municipal reunir-se-á, em Sessão Especial, no 1º dia útil do início da semana de que trata o artigo anterior, devendo convidar para participar da solenidade as autoridades e entidades envolvidas na defesa dos direitos da criança e dos adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual e prevenção à pedofilia, objetivando o lançamento da Campanha, na jurisdição municipal.

Art. 3º A realização da Campanha instituída pela presente Lei será executada pela Secretaria de Assistência Social, juntamente com a Secretaria de Educação e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através do Grupo Municipal de Trabalho para enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, podendo envolver a parceria de órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Art. 4º São objetos da Campanha:

I - desenvolver ações preventivas, educativas e de valorização da vida, dirigida à criança e ao adolescente e à comunidade;

II - despertar a comunidade para as situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes como violência doméstica, exploração e abuso sexual, prostituição, uso de drogas e pedofilia, visando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento;

III - promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;

IV - incentivar o protagonismo juvenil;

V - orientar as famílias, visando conscientizar os pais de como prevenir a pedofilia;

VI - implantação de políticas públicas, programas e projetos;

VII - discutir o tema nas Escolas Municipais em reuniões com os pais.

Art. 5º Ficam revogadas as Leis ns. 3.878, de 04 de setembro de 2001 e 4.555, de 27 de novembro de 2007.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

LEI n. 5.289, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

INSTITUI O PROGRAMA DOADORES DO FUTURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Programa Doadores do Futuro, que tem a finalidade de conscientizar os alunos da Rede Pública Municipal e da Rede Particular de ensino de Campo Grande, sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Art. 2º Participarão do Programa Doadores do Futuro, pelo menos uma vez durante o ano, alunos da Rede Pública Municipal e da Rede Particular de Ensino do município de Campo Grande.

Art. 3º Para realização do Programa Doadores do Futuro os órgãos competentes

do Poder Executivo poderão utilizar servidores municipais capacitados para tal ou convidar autoridades na matéria, bem como firmar parcerias com redes públicas de hemoterapia.

Art. 4º No decorrer da semana na qual é celebrado o Dia Municipal da Doação de Sangue no Município de Campo Grande, 25 de Novembro, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá instalar postos ambulantes para a coleta de sangue, em pelo menos cinco pontos estratégicos na cidade com a distribuição de material informativo sobre a necessidade da doação de sangue.

Parágrafo único. As campanhas educativas de incentivo à doação voluntária serão intensificadas neste período e serão prestadas homenagens públicas aos doadores voluntários de sangue.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde poderá promover convênios com entidades públicas ou privadas para o treinamento de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, habilitando-os a realizar procedimentos de coleta e armazenamento de sangue, em conformidade com as normas internacionais da Organização Mundial da Saúde – OMS e de acordo com os termos que serão elaborados pelas partes, de comum acordo.

Art. 6º O Poder Público Municipal fará editar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os atos regulamentares necessários para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

LEI n. 5.290, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CRISTÃ NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Campo Grande a Semana Municipal da Cultura Cristã.

Parágrafo único. As comemorações acontecerão anualmente, na segunda semana que antecede o 2º domingo do mês de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal da Cultura Cristã destina-se ao conagraçamento do povo campo-grandense independentemente da ordem denominacional.

Parágrafo único. Na Semana Municipal da Cultura Cristã serão realizadas atividades de integração entre as instituições religiosas interessadas, bem como destas da comunidade em geral, com a finalidade de potencializar a cultura cristã.

Art. 3º A Semana Municipal da Cultura Cristã passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Campo Grande e será administrada por uma comissão organizadora, cujos integrantes serão representantes das igrejas e da Fundação Municipal de Cultura (FUNDAC), a fim de desenvolverem ações para a divulgação das festividades relacionadas à Semana Municipal da Cultura Cristã e implantar mecanismos que permitam a preservação e valorização das finalidades propostas.

Parágrafo único. O evento poderá contar com a participação de todas as instituições cristãs situadas no Município de Campo Grande, ficando, entretanto, as decisões finais a cargo da comissão organizadora.

Art. 4º Competirá às igrejas adotarem a Semana da Cultura Cristã para adicionarem em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de que promovam a divulgação de seus trabalhos cristãos, assim como manifestações artísticas e culturais, palestras, encontros, debates a fim de conscientizar a população da importância da cultura cristã.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos cristãos e manifestações artísticas e culturais:

I - apresentação de coral, banda e músicos com hinos de louvor e adoração;

II - apresentação de show musical cristão;

III - apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;

IV - gincanas desportivas e intelectuais visando à integração de membros das igrejas com a comunidade;

V - feira do livro, exposição de bíblias e demais artigos cristãos;

VI - promover palestras sobre os direitos da família;

VII - demais manifestações que não contraponham com os princípios cristãos.

Art. 5º Ficam facultadas às igrejas a participarem do evento, entretanto, deverão fazer sua inscrição junto à comissão organizadora 90 (noventa) dias antes do evento, trazendo cópia do CNPJ e comprovante de endereço da igreja.

Art. 6º Compete à Fundação Municipal de Cultura (FUNDAC) e da comissão organizadora, definir em até 90 (noventa) dias antes dos inícios das festividades, a programação da Semana Municipal da Cultura Cristã, visando sua adequada publicidade, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A programação da Semana Municipal da Cultura Cristã será sempre aberta e gratuita a toda a comunidade.

Art. 7º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades organizadas da sociedade civil interessadas em colaborar com as atividades.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS	
www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 3,95	
SUMÁRIO	
LEIS	01
SECRETARIAS	06
ATOS DE PESSOAL	10
ATOS DE LICITAÇÃO	18
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	18

LEI n. 5.291, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

ESTABELECE NORMAS PARA A DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE NOME DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Disposições gerais

Art. 1º Todos os próprios e logradouros públicos existentes no município de Campo Grande terão denominação própria, atribuída por lei.

§ 1º Fica vedado atribuir o mesmo nome a mais de um próprio da mesma finalidade ou mais de um logradouro.

§ 2º Servirá como meio de constatação legal o mapa oficial do município.

§ 3º Fica vedado atribuir nome a próprios e logradouros públicos, cujas obras não estejam totalmente concluídas, salvo quando, comprovadamente de interesse público e subscrito pela Mesa Diretora desta Casa.

§ 4º O Poder Executivo Municipal fica responsável, através do órgão competente, a indicar o tipo de material a ser utilizado na confecção e também em definir locais das instalações das placas e logradouros, postadoors ou pinturas indicativas, podendo estas ser instaladas e executadas em:

- I** - postes de esquina;
- II** - postes de energia;
- III** - postes toponímicos;
- IV** - semáforos;
- V** - muros de imóveis.

Capítulo II
Da denominação

Art. 2º É vedado atribuir a próprios e logradouros públicos nome ofensivo, discriminatório ou que possa ser motivo de chacota.

Art. 3º Quando a denominação recair sobre fatos, acontecimentos históricos ou datas significativas, estas designações somente serão atribuídas após o lapso de 05 (cinco) anos da sua ocorrência. Em caso de nome de pessoas o lapso será de 06 (seis) meses da data do óbito, devidamente comprovado com a juntada da certidão.

§ 1º Serão atribuídos aos próprios e logradouros somente nomes de pessoas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento local, estadual ou nacional, e que não apresentem restrições de conduta.

§ 2º Somente em casos excepcionais, devidamente justificados e amplamente aceitos como tal, é que poderá ser atribuído o nome de pessoa estrangeira, que tenha contribuído com o progresso da humanidade.

§ 3º Os próprios escolares e os destinados à área da saúde terão como denominação o nome de um profissional das respectivas áreas.

§ 4º O Poder Executivo determinará ao órgão competente a colocação das placas com os respectivos nomes de identificação nos logradouros públicos, no prazo de até 06 (seis) meses a contar da publicação da respectiva Lei.

Capítulo III
Da alteração

Art. 4º Toda proposta de alteração de nome de logradouros públicos só poderá ser apresentada se o nome originário não tiver significância maior, depois de obtida a concordância de 2/3 (dois terços) dos moradores daquele logradouro, vedada a alteração que recair sobre nomes de pessoas.

Parágrafo único. A nova designação observará o disposto nos artigos 2º e 3º desta lei.

Art. 5º Quando houver intersecção, interrupção ou a rua for descontinua, permite-se alterar o nome da parte distinta, respeitado, no que couber, o disposto no artigo anterior.

Capítulo IV
Do processo legislativo

Art. 6º São documentos exigidos no momento da apresentação do Projeto de Lei de denominação ou alteração:

I - currículo ou biografia da pessoa homenageada, ou a descrição do fato histórico, justificando-se sua importância para o Município;

II - certidão de óbito da pessoa homenageada;

III - ofício do órgão competente confirmando a localização exata do próprio ou logradouro público, a inexistência de denominação e a efetiva conclusão da obra;

IV - concordância de 2/3 (dois terços) dos moradores do logradouro, no caso de alteração de denominação anterior.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 7º O loteador, no ato da apresentação do projeto de loteamento ou condomínio fechado, poderá, a seu critério, denominar até 50% (cinquenta por cento) dos logradouros, observado o disposto no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Por requerimento dos moradores, os logradouros restantes serão denominados por proposição dos Vereadores, através da modalidade de indicação, observada a ordem de protocolo, mediante expediente encaminhado à Secretaria competente.

Art. 8º Revogam-se o disposto nas Leis municipais n. 4.288, de 23 de junho de 2005; n. 4.857, de 10 de junho de 2010; n. 4.910, de 19 de novembro de 2010; n. 5.112, de 19 de novembro de 2012; n. 4.857, de 10 de junho de 2010 e n. 4.542, de 18 de outubro de 2007.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO n. 001/SEMAD/SEMED/2014

INSCRIÇÃO PARA INTEGRAR O CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência conferida no inciso III do art. 53, da Lei n. 4.722, de 1 de janeiro de 2009 e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, convocam os interessados a inscreverem-se no Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

1. DO OBJETIVO

1.1- O presente Processo Seletivo destina-se ao cadastramento de profissionais de educação para integrar Cadastro Reserva de professores candidatos a atuar nas unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nas vagas que vierem a existir por necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente da carência de pessoal ocasionada pela inexistência de profissionais aprovados em concurso público.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) Inscrição on-line;
- b) Comprovação da Habilitação Profissional;
- c) Capacitação presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se os profissionais da educação não pertencentes à Rede Municipal de Ensino, bem como os professores efetivos com carga horária de 20 horas, com disponibilidade para atuar no contraturno.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **10 a 20 de janeiro de 2014**, na internet, no endereço **www.capital.ms.gov.br/semad**, link Cadastramento de Professores Temporários.

3.3 O candidato deverá preencher, no endereço referido no item 3.2, a ficha de inscrição, na qual deverá informar seus dados pessoais e profissionais.

3.4 O candidato deverá imprimir o protocolo, após confirmar sua inscrição no cadastro, para comprovar seu registro.

4. DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Para comprovar a habilitação profissional, o candidato deverá entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado da Conclusão de curso com colação de grau, acompanhado de cópia do protocolo de inscrição, pelo Recursos Humanos na sala n. 6, do Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED, localizada na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460, Vila Margarida, no período de **13 a 17/1/2014**, e no dia **20/01/2014**, no horário das **8h às 11h e das 13h às 17h**.

5. DA CAPACITAÇÃO

5.1 A capacitação dos candidatos inscritos e com a habilitação comprovada será realizada pela equipe pedagógica da SEMED, de **22 a 24/1/2014, das 7h30min às 11h e das 13h às 17h30min**, conforme cronograma abaixo:

22/1/2014 – Candidatos inscritos para atuar na Educação Infantil;

23/1/2014 – Candidatos inscritos para atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;

24/1/2014 – Candidatos inscritos para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano.

6. DA INCLUSÃO NO CADASTRO RESERVA

6.1 Serão incluídos no Cadastro Reserva de Professores Temporários, os candidatos inscritos que comprovarem possuir habilitação em licenciatura plena, em área de conhecimento para lecionar em classe ou disciplina pretendida;

6.2 A inclusão do nome do candidato no Cadastro Reserva de Professores Temporários para atuar nas unidades da Secretaria Municipal de Educação será feita pelo Recursos Humanos da SEMED, após a conclusão de todas as etapas previstas no item 2.1 deste Edital.

6.3 Não será inserido no Cadastro Reserva de Professores Temporários, o candidato que deixar de cumprir todas as etapas previstas no item 2.1 deste Edital.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 O candidato selecionado para o Cadastro Reserva, quando convocado para ministrar aulas deverá atualizar, se for o caso, a ficha de dados pessoais, responsabilizando-se pelas informações prestadas, e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de Identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física;

- c) Titulo de Eleitor
- d) comprovante de quitação eleitoral da ultima eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulo ou não de cargo e/ou função pública;
- p) cópia da folha em que constam a foto e a qualificação civil da carteira de trabalho – CTPS;
- q) comprovante de conta corrente no HSBC (se possuir);
- r) comprovante de tipagem sanguínea ou declaração de próprio punho;
- s) Diploma de formação Superior, com licenciatura plena;
- t) Carteira do Conselho Regional de Educação Física se couber.

7.2 O candidato integrante do Cadastro Reserva quando convocado para ministrar aulas temporárias, receberá remuneração correspondente ao seu nível de habilitação ou titulação, comprovada na inscrição, e proporcional às horas trabalhadas, não podendo haver alteração do nível durante o exercício.

7.3 O candidato efetivo integrante do Cadastro Reserva, terá sua carga horária ampliada por meio de aulas complementares.

8. DOS IMPEDIMENTOS:

- 8.1 É vedada a convocação de:
- a) servidor em afastamento por motivo de Licença para tratar de Interesse Particular, Licença para Acompanhar Cônjuge, Licença Médica ou Licença de Gestante;
- b) servidor ocupante de cargo ou emprego que implique em acumulação ilícita;
- c) aposentado por invalidez ou sob forma compulsória;
- d) servidor que tenha sofrido penalidade na forma da lei;
- e) candidato declarado inapto pela Junta Médica do Município;
- f) candidato que possuir condenação administrativa ou criminal com trânsito em julgado e aquele que estiver sendo processado por crime;
- g) candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;
- h) candidato que estiver irregular com o conselho de classe, quando couber;
- i) servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;
9. DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO
- 9.1 O candidato terá sua convocação revogada:
- a) quando ocorrer a ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público;
- b) no retorno à atividade do Professor substituído;
- c) na remoção de Professor ocupante de cargo efetivo para a unidade escolar em que haja vaga pura ocupada por temporário;
- d) pelo afastamento ou licença do Professor efetivo com atribuição de aulas complementares;
- e) quando o Professor temporário não apresentar desempenho favorável na regência de classe, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da unidade escolar;
- f) a pedido do Professor temporário;
- g) quando houver extinção do posto de trabalho.
- h) por conveniência administrativa;
- i) quando tiver mais de 1 (uma) falta injustificada no período da vigência da convocação.
- j) em caso demonstração de inaptidão de desempenho, no decorrer do exercício comprovada em ata da chefia imediata.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo, contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a ser publicados.

10.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou revogar a convocação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.3 O candidato que tiver suas aulas canceladas, permanecerá no Cadastro Reserva de Professores Temporários e poderá ser convocado para assumir função temporária ou aulas complementares;

10.4 O prazo de validade da seleção será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser renovado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

TEREZINHA PEREIRA BRAZ
Secretária Municipal de Educação em exercício

EDITAL n. 01/06/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 12.217, de 24 de outubro de 2013, torna público, a Retificação do Edital 01/05/2013 de 07 de janeiro de 2014 do Ensalamento dos candidatos da Escola Municipal Bernardo Franco Bais da Prova Escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 01/06/2013

PERÍODO MATUTINO

13-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS
ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8h Duração da Prova: 4 horas

SALA 163			
Cargo: 206-Assistente Administrativo II			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
16429	1184098 - SSP/MS	SUELLEN PEREIRA GARCIA	01
08421	1724476 - SSP/MS	SUELLEN ROMERO DA COSTA	02
12080	1932806 - SSP/MS	SUELLEN SANTTANA DE SOUZA	03
06800	1316141 - SSP/MS	SUELLEN SOARES MACHADO	04
03502	1763820 - SSP/MS	SUELY BENITES WAGNER	05
05937	1254856 - SSP/MS	SUELY DA CONCEIÇÃO CARDOSO	06
15915	601725 - SSP/MS	SUELY DA SILVA PIRES	07
00448	429265 - SSP/MS	SUELY TAVEIRA SANDIM GONÇALVES	08
08840	1472244 - SSP/MS	SULMA VANESSA SOUZA	09
16675	1261842 - SSP/MS	SUYNDARA DAVILA	10
10154	1455825 - SSP/MS	SUZAMAR YARA FERREIRA GALBATTO	11
19369	1616898 - SSP/MS	SUZAN LORENA CORONEL GOMES	12
04511	39682430-4 - SSP/SP	SUZANA MARIA STEFANES ANDARA	13
09082	1466763 - SSP/MS	SUZANA TCHATCHA BORGES	14
01497	1657056 - SSP/MS	SUZIANE VIEIRA RAMOS	15
08310	1442142 - SSP/MS	SUZY ARAUJO DE OLIVEIRA	16
16721	1348383 - SSP/MS	SYLVIA HELENA LOPES LEMES	17
03624	1029595 - SSP/MS	SYLVIA KAROLYNA O AGUIAR	18
10242	128598311 - SSP/SP	SYLVIA THERAZA ROCHA TOLEDO	19
10103	1206488 - SSP/MS	SYRLENE LUZIA VILHALBA	20
06641	2007839 - SSP/MS	TABATA GABILAN COELHO	21
01316	1646453 - SSP/MS	TAINARA MENDONCA DA GAMA BRANDAO	22
17493	2042673 - SSP/MS	TAIS INGRID DE ARRUDA DOS SANTOS	23
08869	996011 - SSP/MS	TAÍSA RODRIGUES BARBOSA	24
18958	16634 - DRTE/MS	TALISSA APARECIDA DA CUNHA CORREA	25
04318	1494649 - SSP/MS	TALISSA NAYRA SIQUEIRA DA SILVA	26
16877	1383658 - SSP/MS	TALITA ASSUNÇÃO SOUZA	27
09053	111341044 - SSP/PR	TALITA CAROLINA DA SILVA	28
12479	1393078 - SSP/MS	TALITA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29
09797	1097748 - SSP/MS	TALITA OLIVEIRA VIDUANI	30
05351	1892616 - SSP/MS	TALITA SOUZA DA SILVA	31
00368	371136 - SSP/MS	TAMARA BARBOSA QUEIROZ	32
03813	1418921 - SSP/MS	TAMILLE COSTA GOMEZ	33
12935	43838457-X - SSP/SP	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	34
09501	1096154 - SSP/MS	TÂNIA CRISTINA ALCANTARA COELHO	35

13-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS
ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8hDuração da Prova: 4 horas

SALA 164			
Cargo: 206-Assistente Administrativo II			
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
16128	1654497 - SSP/MS	TANIA ESPINDOLA RODRIGUES	01
17933	270085 - SSP/MS	TÂNIA JOANA ALVES DOS SANTOS	02
15798	891561 - SSP/MS	TANIA MARA FERREIRA DE BARROS	03
15749	30215 - SSP/MS	TANIA MARIA ARRUDA GUIMARÃES	04
07993	1131471 - SSP/MS	TANIELI IBANES SOUZA	05
11115	29913370 - SSP/SP	TARCISIO	06
04113	1370352 - SSP/MS	TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA	07

13867	1550889 - SSP/MS	TASSIANA VENTURA DE SOUZA	08
01548	1257953 - SSP/MS	TATHIANE SASAKI	09
03135	1460070 - SSP/MS	TATIANA DE OLIVEIRA CONTAR	10
04072	2004923 - SSP/MS	TATIANE ALMEIDA DE MELLO	11
03552	1233110 - SSP/MS	TATIANE DE JESUS BORGES	12
09835	27261533-X - SSP/SP	TATIANE DOS SANTOS COIMBRA MENEZES	13
04497	1607919 - SSP/MS	TATIANE GONÇALVES MACHADO	14
00875	1569726 - SSP/MS	TATIANE LIMA	15
15605	1562536 - SSP/MS	TATIANE OLIVEIRA NAZÁRIO	16
11685	1588753 - SSP/MS	TATIANE UMBELINA RODRIGUES CORDEIRO SOUZA	17
15907	1695952-3 - SSP/MT	TATIANY RIBEIRO SILVA	18
12154	1571619 - SSP/MS	TATYANY MATOS DOS SANTOS	19
15473	1658434 - SSP/MS	TAYNÁ SANTOS DA SILVA LIMA	20
14945	1974827 - SSP/MS	TAYNARA BEATRIZ DE ARAÚJO SCHEER	21
02377	1977620 - SSP/MS	TAYNARA BOGADO ARGUELHO	22
16797	1274160 - SSP/MS	TAYNARA VIEIRA CAMARGO	23
02589	1561025 - SSP/MS	TAYS NARA MORAIS MOREIRA	24
08745	1271670 - SSP/MS	TEREZAINHA DOS SANTOS DUARTE	25
10481	1363773 - SSP/MS	THAINÁ LUIZA MESSIAS MACIEL	26
14365	1972654 - SSP/MS	THAINÁ PEREIRA DA SILVA	27
08935	1946024 - SSP/MS	THAINAN PAOLA LIMA PORTO	28
18240	1881624 - SSP/MS	THAINE DOS SANTOS RODRIGUES	29
12137	1816515 - SSP/MS	THAIS ALANA DE ARAUJO DOS SANTOS	30
10231	1776109 - SSP/MS	THAÍS ALVES DOS SANTOS	31
18032	381651654 - SSP/SP	THAIS CHENCAREK HORITA	32
01179	1891981 - SSP/MS	THAIS CRISTINA DA SILVA LOPES	33
10607	1540204 - SSP/MS	THAÍS CRISTINA PINTO DA SILVA	34
06155	1.946.120 - SSP/MS	THAIS DE SOUZA XAVIER	35

13-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8hDuração da Prova: 4 horas

SALA 165

Cargo: 206-Assistente Administrativo II

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
14715	1683664 - SSP/MS	THAÍS LOPES GONZAGA	01
15053	1433963 - SSP/MS	THAIS MAGNA ROSA DO NASCIMENTO DE MATOS	02
07784	1314961 - SSP/MS	THAÍS PERATELLI	03
01559	1911951 - SSP/MS	THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	04
17601	1586457 - SSP/MS	THAIS THEODORO DA CONCEIÇÃO	05
16446	1783964 - SSP/MS	THAIS VITAL DE MORAES	06
07561	1852236 - SSP/MS	THAISNARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	07
11792	1944523 - SSP/MS	THAISY EDUARDA MALAQUIAS DE ABREU	08
01275	1515789 - SSP/MS	THALISSA BRANDÃO DE SOUZA	09
06078	1495030 - SSP/MS	THALISSA OLGA CABELHO ESPINDOLA	10
04683	1704907 - SSP/MS	THALITA CÁCERES GONÇALVES	11
10276	1230615 - SSP/MS	THALITA DE SOUZA FELIX	12
12027	1597031 - SSP/MS	THALITA THEISEN PRATES	13
09213	1314988 - SSP/MS	THALLUÁ GOMES DE ALMEIDA	14
01516	1719609 - SSP/MS	THALLYSSON FELIPE DA ROCHA MARTINS AZAMBUJA	15
18664	1856695 - SSP/MS	THAMARA RIOS VILALBA	16
16850	1955419 - SSP/MS	THAMIRIS LOPES AQUINO	17
06618	1857145 - SSP/MS	THAYANA SILVA RODRIGUES	18
03316	1924808 - SSP/MS	THAYNÁ GONÇALVES DOS SANTOS	19
00521	1841368 - SSP/MS	THAYNARA COSTA MANOEL DE SOUZA	20
00212	1932800 - SSP/MS	THAYNARA DE CASSIA FERNANDES PEREIRA SANTOS	21
01153	1996677 - SSP/MS	THAYNARA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22
11437	1947675 - SSP/MS	THAYNARA NARCIZO DA SILVA	23
04843	1486606 - SSP/MS	THAYNARA PRISCILA DE MELO CARNEIRO	24
16538	1523944 - SSP/MS	THERCIANE ROMANO DE OLIVEIRA BACHA	25
12022	1766032 - SSP/MS	THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA	26
17945	1434985 - SSP/MS	THIAGO BARBOSA DE ÁVILA CARVALHO	27
18962	1408114 - SSP/MS	THIAGO CAMPOS BASTOS DA CRUZ	28
02277	1065282 - SSP/MS	THIAGO DA SILVA MONTEIRO	29
19400	1495044 - SSP/MS	THIAGO DE OLIVEIRA FRANCISCO	30

13-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8hDuração da Prova: 4 horas

SALA 166

Cargo: 206-Assistente Administrativo II

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
01851	1390639 - SSP/MS	THIAGO FARIAS DA SIVA	01
15771	1786244 - SSP/MS	THIELY GARCIA PERALTA	02
08800	1.665.259 - SSP/MS	TIAGO CARDOSO DE SOUZA	03
18781	1608272 - SSP/MS	TIAGO GOMES DOS SANTOS	04
06095	1506844 - SSP/MS	TIMOTHEO ALVES BARROS	05
13119	710200 - SSP/MS	TOCHIN CORREA TANAKA	06
13823	906795 - SSP/MS	TOMAZIA LAURINDA LIMA RODRIGUES	07
10806	618368 - SSP/MS	UMBERTO SOUZA BISPO	08
00943	1645738 - SSP/MS	VALDECI SILVA PEREIRA	09
13007	1277228 - SSP/MS	VALDILÉIA BARBOSA REZENDE	10
00986	672071 - SSP/MS	VALDILENE DE MOURA BORBA PEREIRA	11
09515	1279043 - SSP/MS	VALDINEIA GOMES DA SILVA	12
03385	907291 - SSP/MS	VALDINEIA VIANA DA SILVA	13
18557	1.836.014 - SSP/MS	VALDIRENE DOS SANTOS SOUZA	14
08934	1336974 - SSP/MS	VALÉRIA ANDRADE FILIPE	15
08554	1656323 - SSP/MS	VALESKA BARTHIMANN DE ALMEIDA	16
02485	1799550 - SSP/MS	VALNEI SANCHES TORRES	17
11683	19 ANOS - SSP/MS	VALNICE BERNADINO	18
04110	1599488 - SSP/MS	VALQUIRIA DE BARROS COSTA	19
11898	1176046 - SSP/MS	VANDA DE BARROS MACIEL	20
17520	493828 - SSP/MS	VANDERLEI DE OLIVEIRA MONTEIRO	21
08264	1006560 - SSP/MS	VANDERSON VAZ MIRANDA	22
17347	1655019 - SSP/MS	VANDRIELLY TOLEDO DINIS	23
06268	1968245 - SSP/MS	VANESSA ALVARES MANGUEIRA	24
04655	1671073 - SSP/MS	VANESSA ARAÚJO DE ALMEIDA CORRÊA	25
12595	554420788 - SSP/MS	VANESSA BATISTEL	26
08981	987851 - SSP/MS	VANESSA BEGOSSO	27
00278	26370135-9 - SSP/SP	VANESSA CAROLINA MOREIRA	28

11937	901485 - SSP/MS	VANESSA DE MATOS ROMERO	29
10955	1575604 - SSP/MS	VANESSA DE OLIVEIRA GUILHERME	30

13-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8hDuração da Prova: 4 horas

SALA 167

Cargo: 206-Assistente Administrativo II

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
06855	4708307 - SSP/PA	VANESSA LOPES CHAVES	01
16218	1432993 - SSP/MS	VANESSA PEREIRA CAVALCANTE	02
04604	1754398 - SSP/MS	VANESSA PEREIRA DA SILVA	03
10331	1258949 - SSP/MS	VANESSA PEREIRA FERREIRA	04
17855	1075636 - SSP/MS	VANESSA PRESTES VIANA	05
13152	1.586.763 - SSP/MS	VANESSA RAMOS GONÇALVES	06
12574	340769361 - SSP/SP	VANESSA REGINA SILVA	07
14052	1751374 - SSP/MS	VANESSA RODRIGUES COLMAN	08
03719	1421018934 - SSP/BA	VANESSA SOUSA DE CRISTO	09
02811	733963 - SSP/MS	VÂNIA ALVES COELHO MASSARANDUBA	10
14635	0925655-5 - OAB/MT	VÂNIA DA SILVA MURTINHO MARTINS	11
10278	399646 - SSP/MS	VANIA REGINA DA CUNHA QUEIROZ	12
11549	1628802 - SSP/MS	VEIVIANE TAVARES DE BARROS	13
11443	330073 - SSP/MS	VERONISE ALVES ROCHA	14
11561	1232105 - SSP/MS	VÍCTOR ANTONIO WANDERLEY DE ABREU	15
03294	837828 - SSP/MS	VÍCTOR DA SILVA GORDIN	16
17705	1465603 - SSP/MS	VÍCTOR FREITAS RODRIGUES	17
14359	1672087 - SSP/MS	VÍCTOR HUGO DOS SANTOS DA SILVA	18
00971	1724839 - SSP/MS	VÍCTOR HUGO SANTOS DA SILVA	19
19043	1655958 - SSP/MS	VÍCTOR TRENTIN SCHERLOESKI LEAL	20
10580	1893855 - SSP/MS	VÍCTOR XAVIER PEREIRA	21
13495	1841844 - SSP/MS	VICTORIA PUJOL BONOTTO	22
12266	1432884 - SSP/MS	VILMA BENITES FRANCO	23
03548	1350084 - SSP/MS	VILMA SPOTTI PEREIRA	24
19493	908.732 - SSP/MS	VILMARA RODRIGUES NUNES	25
09095	1915593 - SSP/MS	VINÍCIUS DA SILVA DEL VECCHIO	26
17873	1909951 - SSP/MS	VINÍCIUS DE FARIAS MATIAS	27
05675	1884612 - SSP/MS	VINICIUS FERNANDES DOS SANTOS MARÇAL	28
17363	1708508 - SSP/MS	VINICIUS FERNANDES DUARTE	29
15636	1886746 - SSP/MS	VINICIUS MATEUS BAI	30

13-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8hDuração da Prova: 4 horas

SALA 168

Cargo: 206-Assistente Administrativo II

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
15007	1.782.309 - SSP/MS	VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	01
10348	1893986 - SSP/MS	VINICIUS SILVEIRA GONZALES	02
00615	1597060 - SSP/MS	VIVIAN MARIA ROQUE VASQUEZ	03
10059	1821753 - SSP/MS	VIVIANE FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS	04
04626	1300641 - SSP/MS	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	05
05250	1416437 - SSP/MS	VIVIANE SANDIM NOLASCO	06
00230	979674 - SSP/MS	VIVIANE TRINDADE	07
14442	1812845 - SSP/MS	VIVIANE VAZ DE SA	08
02920	1236941 - SSP/MS	VIVIANE VIANA DE OLIVEIRA	09
15421	1103111 - SSP/MS	VIVIANI CASSERES MARASSI	10
12639	4194055 - DGPC/GO	VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	11
13687	754887 - SSP/MS	VLADIMIR JOSE GARCIA DA SILVA	12
18378	1494391 - SSP/MS	WAGNER DE OLIVEIRA CAMARGO	13
00695	1186619 - SSP/MS	WAGNER MORAES PERALTA	14
02119	1542053 - SSP/MS	WAGNER VILAS BOAS DE MORAIS	15
00586	931823 - SSP/MS	WALDELY VANELI	16
17104	1477841 - SSP/MS	WALDES BARBOSA DE OLIVEIRA MARQUES CLARO	17
13266	579572 - SSP/MS	WALDIRENE MARIA PAES NOGUEIRA	18
05838	844273 - SSP/MS	WALDIRENE MIE KOHATA FRANÇA	19
00492	1563099 - SSP/MS	WALERIA MENEZES BARROS	20
19233	1456128 - SSP/MS	WALID ABU GHADDARA	21
14090	1324308 - SSP/MS	WALTEIR DA SILVA PINHEIRO	22
15307	1159638 - SSP/MS	WANDERSON CACERES DE LARA	23
02642	639590 - SSP/MS	WANERESSA IGNACIO PINTO	24
13765	884199 - SSP/MS	WANESSA CLAUDINO TEIXEIRA	25
04408	3911824565 - DETRAN/MS	WEINY WALLACY OLIVEIRA BARBOSA SANTOS	26
17244	5501317 - SPTC/GO	WELBER FERREIRA MORAES	27
12735	1690570 - SSP/MS	WELICA DOS REIS PINTO	28
03234	1606083 - SSP/MS	WELINGTON MOREIRA DA SILVA XAVIER	29
17176	1985467 - SSP/MS	WELITON LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	30

13-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8hDuração da Prova: 4 horas

SALA 169

Cargo: 206-Assistente Administrativo II

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
11789	1373929 - SSP/MS	WELLIGHTON RODRIGUES QUEIROZ	01
01940	808782 - SSP/MS	WELLINGTON ALBARO FURTADO DA SILVA	02
04778	93860002141 - MEX/MS	WELLINGTON DA COSTA ALVES	03
14744	2028933 - SSP/MS	WELLINGTON DA GAMA COENE	04
01671	1698389 - SSP/MS	WELLINGTON DOS SANTOS JARA	05
02585	1994014 - SSP/MS	WELLINGTON LUCAS DA SILVA GOMES	06
02741	1736501 - SSP/MS	WELLINGTON MIRANDA BEZERRA	07
04220	1391915 - SSP/MS	WELLISON SAIMO DA SILVA CAVALCANTE	08
19206	1739724 - SSP/MS	WELLYNGTON BATISTA DA SILVA	09
12093	1276869 - SSP/MS	WELLYNGTON VINICIUS SANTOS GODOY	10

17559	1636630 - SSP/MS	WELLYTON BELMONTE DA SILVA	11
04311	1710530 - SSP/MS	WELTON LUIZ EPIFANEA MARTINS	12
03867	1784996 - SSP/MS	WERLLON DOS SANTOS PEREIRA	13
02618	1382643 - SSP/MS	WESCKLEY DE OLIVEIRA SILVA	14
05210	1560686 - SSP/MS	WESCKLEY PEREIRA DA COSTA	15
00392	1338457 - SSP/MS	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	16
12033	1924610 - SSP/MS	WESLEY CAMELO PAES	17
00334	1411085 - SSP/MS	WESLEY DA SILVA ROCHA	18
07651	1968009 - SSP/MS	WESLEY DIEGO SOUZA PORCINO	19
13476	1819170 - SSP/MS	WESLEY DUARTE SANCHES BARBOSA	20
17670	1724432 - SSP/MS	WESLEY FLORIANO SILVA	21
12865	1236634 - SSP/MS	WESLEY LOPES MARTINS	22
09366	1763528 - SSP/MS	WESLEY LUCAS FRANCISCO DE SOUZA	23
03799	1623157 - SSP/MS	WESLEY MENDES DA SILVA	24
09185	1595137 - SSP/MS	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	25
04383	1912010 - SSP/MS	WESLEY SILVA FARIAS	26
17979	1705659 - SSP/MS	WESLLEY DE SOUZA BARROS	27
09335	1753875 - SSP/MS	WESLLEY DIEGO DA SILVA MEDEIROS	28
07160	1881492 - SSP/MS	WILKER CORREIA BENITEZ	29
10839	1351436 - SSP/MS	WILLIAM BARBOSA FERREIRA	30

13-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS
ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8hDuração da Prova: 4 horas

SALA 170
Cargo: 206-Assistente Administrativo II

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
04616	362948380 - SSP/SP	WILLIAM RODRIGUES DE SOUSA	01
09416	1162729 - SSP/MS	WILLIAN BATISTA MIRANDA	02
07913	1298786 - SSP/MS	WILLIAN DE ALMEIDA MENEZES	03
18985	1690610 - SSP/MS	WILLIAN DE REZENDE FERREIRA	04
05569	27 - SSP/MS	WILLIAN JOSE DE FREITAS	05
12868	1765220 - SSP/MS	WILLIAN LOPES DA SILVA	06
17629	1367186 - SSP/MS	WILLIAN NATAM RICARDO DOS SANTOS	07
05723	1054346 - SSP/MS	WILLIAN OLIVEIRA SILVA	08
11765	1911746 - SSP/MS	WILLIAN ROCHA MACIEL	09
13780	1810150 - DETRAN/MS	WILLIANDERSON MARQUES DE CAMPOS	10
07152	1.816.181 - SSP/MS	WILLKER GOES ALVES	11
14990	439856 - SSP/MS	WILMA DOS SANTOS COSTA	12
08960	1566757 - SSP/MS	WILSON BRUNO DE ANDRADE	13
05047	1296595 - SSP/MS	WILSON RAUL ALVES DOS SANTOS	14
05029	26785 - SSP/MS	WILSON RIYOTEI ARAKAKI	15
01146	1754065 - SSP/MS	WINNIE BORGES DOS SANTOS	16
12690	1669045 - SSP/MG	WIZINEI DE SA DA SILVA	17
13586	1.485.132 - SSP/MS	YARA VANESSA VIEIRA DOS ANJOS	18
00722	1794410 - SSP/MS	YASMIM FRANCIELI DINIZ GONÇALVES	19
13426	2071941 - SSP/MS	YASMIN DE OLIVEIRA	20
01511	1618113 - SSP/MS	YASMIN MEDINO FREIRE	21
02419	1856814 - SSP/MS	YASMIN RENATA DOS AANTOA MORETTO	22
07596	1228501 - SSP/MS	YONARA TAVARES NEPOMUCENO	23
06582	1926955 - SSP/MS	YSIS GONLÇAVES MIRANDA	24
04574	1.992.268 - SSP/MS	ZAMYS ANDINO RODRIGUES	25
08430	1258176 - SSP/MS	ZANUSSY DA SILVA COSME	26
07703	799955 - SSP/MS	ZENAIDE MARIA DA SILVA	27
18147	183654 - SSP/MS	ZENAIDE PONTES SALVADOR	28
17078	1036677 - SSP/MS	ZULEICAPORTELA NOBRE	29
15952	323274 - SSP/MS	ZULEIDE MARIA DE ALMEIDA	30

PERÍODO VESPERTINO

26-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS
ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 333
Cargo: 102-Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
17569	1532023 - SSP/MS	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	01
06112	4768344 - SSP/SC	ROSANI MARI MARKO	02
13128	154789 - SSP/MS	ROSE CREY DE OLIVEIRA	03
06256	1601059 - SSP/MS	ROSECLEIA MARTINS DE SOUZA	04
02096	1197621 - SSP/MS	ROSELEI BRITES CAMARGO	05
14380	120447 - SSP/MS	ROSELEI DA SILVA SANTOS	06
18948	664913 - SSP/MS	ROSELENE BOZZANA	07
14237	1065238 - SSP/MS	ROSELI BARBOSA DA CONCEIÇÃO	08
15750	1078942 - SSP/MS	ROSELI DA SILVA BENTO	09
03703	472276 - SSP/MS	ROSELI FERNANDES	10
13874	238011367 - SSP/SP	ROSELI HONORATO DOS SANTOS	11
17475	856702 - SSP/MS	ROSELI MARIA DOS SANTOS	12
16541	732635 - SSP/MS	ROSELI PREGENTINO DOS SANTOS	13
07365	1444114 - SSP/MS	ROSELI VICENTE BEVENUTE	14
06380	847181 - SSP/MS	ROSELINA CAMPOÇANO	15
11084	243314425 - SSP/MS	ROSELINA PEREIRA DA SILVA	16
07791	1154610 - SSP/MS	ROSELY DOS SANTOS PEDROZO DA SILVA	17
16471	763211 - SSP/MS	ROSELY FERREIRA DE MORAES	18
17691	330125 - SSP/MS	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MARENGO	19
16801	1157946 - SSP/MS	ROSENIL DA SILVA PAULA LEITE	20
18776	134734 - SSP/MS	ROSENIL GONÇALVES	21
03231	840491 - SSP/MS	ROSENILDE DA MOTA MORAIS BORGES	22
08080	1018444 - SSP/MS	ROSENIR LUIZ TELLES	23
17718	534371 - SSP/MS	ROSIANE ESPINOZA MACIEL	24
17754	1411192 - SSP/MS	ROSIANE PIRES RODRIGUES	25
13666	846686 - SSP/MS	ROSICLEIA XAVIER	26
03209	884198 - SSP/MS	ROSICLEIDE BENITO	27
12825	575431 - SSP/MS	ROSILDA DE ASSIS DOS SANTOS	28
18181	85403 - SSP/MS	ROSILDA NUNES BEZERRA	29
17682	54025362 - SSP/MS	ROSILEIA MENDES SANABRIA	30
15550	987088 - SSP/MS	ROSILENE BARROS ALVES CRUZ	31
11370	917428 - SSP/MS	ROSILENE BORGES SCALAS GALVARRO	32
02468	879998 - SSP/MS	ROSILENE DA SILVA VICENTE	33
07565	1410956 - SSP/MS	ROSILENE SOLEDADE DA SILVA	34
06970	703938 - SSP/MS	ROSIMAR MARTINS GODOY	35

26-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS
ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 334
Cargo: 102-Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
12812	1454491 - SSP/MS	ROSIMAR PEREIRA GONDIM	01
17204	863106 - SSP/MS	ROSIMARE RODRIGUES DA SILVA	02
05860	2138766 - SSP/MS	ROSIMEIRE BUENO GARCIA	03
07265	978234 - SSP/MS	ROSIMEIRE FLORES ROJAS	04
11502	762515 - SSP/MS	ROSIMEIRE GOMES SANDIM	05
16470	093726944-7 - MEX/MS	ROSIMEIRE RODRIGUES RAMAO DE ARAUJO	06
17047	483247 - SSP/MS	ROSIMERI GAMARRA DA SILVA LEITE	07
15426	1297644 - SSP/MS	ROSINEIDE BARBOSA FERNANDES DA SILVA	08
16853	1298980 - SSP/MS	ROSINEIDE BEZERRA	09
14258	845444 - SSP/MS	ROZALVA MARQUES	10
17324	319120 - SSP/MS	ROZELI ALBUQUERQUE ROMERO	11
17319	1909516 - DETRAN/MS	RUudson FIGUEIREDO PIERRI	12
12006	1269473 - SSP/MS	RUTE LOPES REINOSO	13
15657	540930 - SSP/MS	RUTE MARTINS GUIMARÃES DE ARRUDA	14
05428	602336 - SSP/MS	RUTHE LELES QUEIROZ	15
02206	1654831 - SSP/MS	SAMIRA DOS SANTOS E SOUZA	16
17638	1853980-7 - SSP/MT	SAMUEL ANTONIO BENITES DE PAULA	17
12821	237922 - SSP/MS	SAMUEL DA SILVA MOURA	18
14298	1577866 - SSP/MS	SANDRA APARECIDA COLMANJARA	19
14837	1147575 - SSP/MS	SANDRA DA SILVA ARAUJO	20
15506	1506288 - SSP/MS	SANDRA DIAS DA SILVA	21
18757	1385974 - SSP/MS	SANDRA LOPES VILALBA	22
18015	824886 - SSP/MS	SANDRA MARIA DA COSTA SANCHES	23
17583	686329 - SSP/MS	SANDRA MARIA DA SILVA	24
11332	1393130 - SSP/PI	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	25
11166	1299519 - SSP/MS	SANDRA MARIA MOREIRA	26
13777	2646162 - SSP/DF	SANDRA PEREIRA CONCEIÇÃO	27
07445	674475 - SSP/MS	SARA AVALO LEMES	28
18926	2.132.583 - SSP/MS	SARA RODRIGUEA LOUVEIRA	29
12858	514572 - SSP/MS	SEBASTIAO CARDOZO	30
18036	1034416 - SSP/MS	SEBASTIÃO FERNANDO JACINTO	31
17626	968077 - SSP/MS	SELANIRA ARCANJO FRANCO ROMEIRO	32
15342	60852146 - SSP/PR	SELITA BIZOTTO	33
11277	355050 - SSP/DF	SELMA ALVES RODRIGUES	34
18471	1304986-0 - SSP/SP	SELMA DE SOUZA MEIRA	35

26-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS
ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 335
Cargo: 102-Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
19052	915087 - SSP/MS	SELMA MARTINS DE REZENDE	01
14995	1349343 - SSP/MS	SELSON DA SILVA MAGALHAES	02
10265	1016223 - SSP/MS	SELVINA GONCALVES SANTANA	03
01053	1765098 - SSP/MS	SERGIANE DE SOUZA SILVA	04
12676	1155309 - SSP/SP	SÉRGIO RICARDO DE SOUZA	05
01076	1293253 - SSP/MS	SHEILA DA SILVA LIMA	06
11252	1794703 - SSP/MS	SHIIRLEY CRISTINA DE ANDRADE CARNEIRO	07
17737	557020 - SSP/MS	SHIRLEY APARECIDA ROMEIRO DE BARROS	08
15061	862644 - SSP/MS	SHIRLEY DA CRUZ OCAMPOS	09
08174	359713 - SSP/MS	SIDNEI RONCEN PERBONE	10
16183	1098662 - SSP/MS	SIDNÉIA FERREIRA DA SILVA	11
14157	1204623 - SSP/MS	SIDNEY ALVES DIAS	12
07435	1296445 - SSP/MS	SILVANA ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	13
03900	1699098 - SSP/MS	SILVANA DO AMARAL FERNANDES	14
06477	1507073 - SSP/MS	SILVANA MARTINEZ DA SILVA	15
12392	1027412 - SSP/MS	SILVANA PEREIRA DIAS	16
08258	1562409 - SSP/MS	SILVANA PIRES GONÇALVES	17
02481	259620634 - SSP/SP	SILVANA SOARES BATISTA DA LUZ	18
11876	1004164 - SSP/MS	SILVELAINE BARBOSA LOPES ROCHA	19
07051	31264 - SSP/MS	SILVIA CLEOMAR BARBOSA LOPES	20
18572	829815 - SSP/MS	SILVIA DE SOUZA GONÇALVES	21
15544	1195976 - SSP/MS	SILVIA HELENA RIBEIRO CORREA	22
02060	1233132 - SSP/MS	SILVIA LETICIA SOARES VALEJO	23
02329	1335727 - SSP/MS	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA CENTURIÃO	24
03054	870241 - SSP/MS	SILVIA MARTINS FERREIRA	25
19291	795542 - SSP/MS	SILVIA MOTTA NOVAES	26
18139	1644160 - SSP/MS	SILVIA PLAZA NANTES	27
09490	579346 - SSP/MS	SILVIO APARECIDO ROBERTO	28
18416	1290979 - SSP/MS	SIMARA MOREIRA DOS SANTOS	29
11446	1477126 - SSP/MS	SIMONE	30

26-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS
ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 336
Cargo: 102-Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
01895	236076905 - SSP/SP	SIMONE APARECIDA DA SILVA	01
05600	1552385 - SSP/MS	SIMONY FLORENTIN TORRES	02
10675	36366974 - SSP/PR	SIRLEI CARNET TOMM LORENTZ	03
13620	901839 - SSP/MS	SIRLENE DOS REIS GUIMARÃES PEREIRA	04
18628	692562 - SSP/MS	SOELI APARECIDA DIAS	05
19084	88590 - SSP/MS	SOELI APARECIDA FONTOURA	06
13965	819439 - SSP/MS	SOLANGE DA SILVA	07
12182	711087 - SSP/MS	SOLANGE NEVES DOS SANTOS	08
10477	1320459 - SSP/MS	SOLIENE MARTINS DE BRITO	09
14506	1043672 - SSP/MS	SONIA APARECIDA DA SILVA	10

16599	1408019 - SSP/MS	SONIA CRISTINA VIEIRA VIANA DOS SANTOS	11
16901	1546332 - SSP/MS	SONIA DA SILVA SANTOS	12
16989	856390 - SSP/MS	SONIA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO	13
18404	280093 - SSP/MS	SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE	14
09976	1514509 - SSP/MS	SONIA MARIA MORAES DE BARROS	15
04547	1184307 - SSP/MS	SONIA MESQUITA DIAS	16
11300	1418155 - SSP/MS	SONIA MIRANDA DO AMARAL	17
01838	565422 - SSP/MS	SONIA RODRIGUES NASCIMENTO MARTINS RODRIGUES	18
19135	1751468 - SSP/MS	STEFANE CASTRO SENA	19
15434	1664804 - SSP/MS	STEFANI LOUBETT DA SILVA	20
02401	1898985 - SSP/MS	SUELEN MENDONÇA DA SILVA	21
14646	424991 - SSP/SP	SUELI APARECIDA MALAVAZI	22
15562	437587 - SSP/MS	SUELI CAVALHEIRO FRANCO	23
10513	443764 - SSP/MS	SUELI MACHADO BEZERRA VIVEIROS	24
15046	240049 - SSP/MS	SUELI MARIA DA COSTA	25
14620	657594 - SSP/MS	SUELI PEREIRA DA SILVA	26
10755	497853 - SSP/MS	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	27
05249	372531 - SSP/MS	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	28
08093	751014 - SSP/MS	SUELY ADELAIDE DA SILVA GONCALVES	29
18374	774048 - SSP/MS	SUELY YARA BARBOSA DA SILVA	30

26-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 337

Cargo: 102-Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
04078	1945274 - OAB/MS	SUZANA FERREIRA DA SILVA	01
11308	1262626 - SSP/MS	SUZANA MIRANDA DO AMARAL	02
14443	1551966 - SSP/MS	SUZANY DE REZENDE SOUZA	03
15551	774490 - SSP/MS	SUZENDARLENE DOS SANTOS	04
06322	568639 - SSP/MS	SUZIE GOMES DE ARAUJO	05
12278	1830594 - SSP/MS	TAILA NATALI JACOBOSKI LOPES	06
18508	1428158 - SSP/MS	TAINARA ALVES DA ROSA	07
18440	1156745 - SSP/MS	TAINARA BARBOSA FRANCISCO	08
11659	1734237 - SSP/MS	TAINARA HELENA CARDOSO DIAS	09
12771	1299937 - SSP/MS	TAINE MOREIRA DA SILVA	10
08886	1514979 - SSP/MS	TAMARA DE QUEIROZ VIEIRA	11
05031	1278787 - SSP/MS	TAMIRES ANGELA DOS SANTOS	12
11340	574109 - SSP/MS	TANIA CRISTINA FARIAS MACHADO	13
14267	54947 - SSP/MS	TANIA FILOMENA RAMONA BATISTOTI	14
10091	1898597 - SSP/MS	TÂNIA FRAZÃO MARQUES	15
02972	1403717 - SSP/MS	TANIA MARA DE BRITO SILVA	16
06257	450336128 - SSP/SP	TANIA MARIA DE JESUS LEANDRO	17
14865	105945 - SSP/MS	TÂNIA SORAIA SILVA MARINHO	18
12693	1565913 - SSP/MS	TÂNIA VICENTE MACEDO	19
18878	931922 - SSP/MS	TATIANA DA SILVA MARTINS	20
15029	1655955 - CBM/MS	TATIANA FERREIRA	21
08855	1.428.849 - SSP/MS	TATIANE CRISTINA AMARAL RODRIGUES	22
16980	1274509 - SSP/MS	TATIANE DOS SANTOS FRANCISCO	23
16572	1643920 - SSP/MS	TATIANE LUCAS DE OLIVEIRA	24
16737	1634914 - SSP/MS	TATIANE SILVEIRA DAMACENO	25
02541	822029 - SSP/MS	TATIANE SOUSA DA SILVA	26
03598	1600572 - SSP/MS	TATYANE PEREIRA DA SILVA	27
10199	557894 - SSP/MS	TELMA CECILIA NANTES	28
01871	906106 - SSP/MS	TELMA CRISTINA MARTINS FERREIRA	29
06939	1.538.813 - SSP/MS	TELMA MARA MEDINA	30

26-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 338

Cargo: 102-Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
17518	188087 - SSP/MS	TEREZA DE CASTRO MICHELIN	01
15379	2.166.029 - SSP/MS	TEREZA SUELY DE CAMARGO	02
12175	510394 - SSP/MS	TEREZINHA DE FATIMA ALVES DA SILVA	03
16038	554970 - SSP/MG	TEREZINHA DE JESUS PEIXOTO	04
03793	13911289 - SSP/SP	TEREZINHA DO CARMO ERRERA PALHARIN	05
04736	2096070 - SSP/MS	TEREZINHA SORAIA AGOSTINHO	06
18949	2.018.376 - SSP/MS	THAIS CAROLINE DA SILVA BATISTA	07
06995	1670590 - SSP/MS	THAIS CRISTINA ESPINOSA RABELO	08
14911	1786479 - SSP/MS	THAIS KARINE LOUBET DE SOUZA	09
13632	1710781 - SSP/MS	THAIS RODRIGUES	10
14917	1651484 - SSP/MS	THAUAN CESAR DOS SANTOS AJALA	11
00084	1157617 - SSP/MS	THAYNARA FERREIRA TOMIKAWA	12
17009	1617249 - SSP/MS	THIELLY DE OLIVEIRA FRANCISCO	13
13304	1761636 - SSP/MS	TIAGO MANOEL DA SILVA	14
02291	373342251 - SSP/SP	TRIANA CAROBA DE ALBUQUERQUE	15
12880	1074835 - SSP/MS	ULLY MARA CODONHO MARCON	16
08159	1330405 - SSP/MS	VALDENI MOREIRA NEGRÃO	17
16435	10.660 - SSP/MS	VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS	18
17886	982457 - SSP/MS	VALDILENE MARQUES DOS SANTOS	19
18148	1643628 - SSP/MS	VALDINEIA VIEIRA DO PRADO	20
19108	792701 - SSP/MS	VALDIR GERMANO DA SILVA	21
06637	587.881 - SSP/MS	VALDIRENE DA SILVA MATOS	22
09694	20355 - SSP/MS	VALDIVINA MELO DE MATTOS	23
17848	1565505 - SSP/MS	VALERIA GONCALVES AFFONSO MARTINEZ	24
11673	709526 - SSP/MS	VALERIA PEREIRA COSTA DE OLIVEIRA	25
09785	923101411 - SSP/BA	VALERIA SOUZA MATOS	26
17072	1671894 - SSP/MS	VALMIR SERVIN DE OLIVEIRA	27
09574	430210 - SSP/MS	VALMIRA ARCHANJO EVANGELISTA	28
17817	1427904 - SSP/MS	VALQUIRIA GONCALVES AFFONSO MARTINEZ	29
06681	188401 - SSP/MS	VANDA MARIA LOPES	30

26-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 339

Cargo: 102-Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
07686	399523 - SSP/MS	VANDA SANTOS DA CRUZ	01
12136	1710578 - SSP/MS	VANDERLEIA SANCHES ANTUNES	02
05454	567595 - SSP/MS	VANDINALVA PEREIRA LUNA	03
07173	1553477 - SSP/MS	VANESSA DIAS DA SILVA	04
15757	1371502 - SSP/MS	VANESSA DUARTE MENEZES	05
14269	1612599 - SSP/MS	VANESSA EPIFANEA MARTINS	06
12928	1326388 - SSP/MS	VANESSA FIRMO FERREIRA LIMA	07
15090	1181256 - SSP/MS	VANESSA GONÇALVES MAGALHÃES	08
10499	588079 - SSP/MS	VANIA LEMES RESENDE	09
16389	2144045 - SSP/MS	VANIA SANTOS DE LIMA	10
13556	1063949 - SSP/MS	VANILDA CALISTRO MARTINES	11
17473	1537256 - SSP/MS	VANUZA VICENTE FERMIANO	12
15408	806853 - SSP/MS	VANUZIA DE SOUZA	13
13914	225809 - SSP/MS	VASNI LEITE DE SOUZA	14
08675	1181601 - SSP/MS	VERA LUCIA BERNARDO DE ALENCAR	15
16671	446285 - SSP/MS	VERA LÚCIA FELISBERTO DA SILVA	16
18956	128024 - SSP/MS	VERA LUCIA NOGUEIRA DUARTE	17
09742	469740 - SSP/MS	VERA LUCIA RODRIGUES NUNES	18
19100	1421158 - SSP/MS	VERALICE TOME	19
04406	1078045 - SSP/MS	VERILDA COUTINHO DE SANTANA	20
03995	811857 - SSP/MS	VERONICA CELESTINO	21
04947	1526863 - SSP/MS	VERÔNICA CONTRERA ROLON	22
17238	648036 - SSP/MS	VICENTE INACIO SALDIVAR BENITEZ	23
09994	1835895 - SSP/MS	VICTOR LUIS MEDEIROS	24
15621	999829 - SSP/MS	VILANIR DA SILVA PEREIRA	25
09559	96354 - SSP/MS	VILMA DA CONCEIÇÃO DUTRA	26
12201	1247343 - SSP/MS	VILMA DIAS BARROS	27
06731	873902 - SSP/MS	VILMA MARIA DE LIMA	28
05558	8860884 - SSP/MS	VILMA VIEIRA SARVIANO	29
11361	532671 - SSP/MS	VIRLENE D ALMEIDA DE MENDONÇA	30

26-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 340

Cargo: 102-Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
14885	305195 - SSP/MS	VITALINA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA	01
14593	1299794 - SSP/MS	VIVIAN AMORIM ARAUJO	02
18478	1346637 - SSP/MS	VIVIANE DE FREITAS	03
13281	1420064 - SSP/MS	VIVIANE DOMINGUEZ N AZAMBUJA	04
06679	1753411 - SSP/MS	VIVIANE RODRIGUÊS CORRÊA	05
03015	1227122 - SSP/MS	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	06
17514	1300358 - SSP/MS	VIVIANE TORRACA PRATA	07
03118	1316514 - SSP/MS	VOINE SANTANA TOLDATO	08
09899	1125086 - SSP/MT	WAGNER DA SILVA RAMOS	09
17975	1155403 - SSP/MS	WAINER CAETANO TORQUATO DA SILVA	10
17649	1029380 - SSP/MS	WALDELICE DOS SANTOS MARTINS	11
18209	1013540 - SSP/MS	WALKIRIA ARAUJO GUIMARÃES	12
15335	983111 - SSP/MS	WALKIRIA DA CRUZ OCAMPOS ALBRES	13
17585	1432725 - CRC/MS	WALLICE PEDRINA BASTOS	14
07905	1652285 - SSP/MS	WALLINA TAMIRES DA SILVA LEOPIZI	15
06418	1645213 - SSP/MS	WALQUÍRYA RÉMMINY	16
08957	31307 - SSP/MS	WALTER NACHIRO DA SILVA	17
03237	601455 - SSP/MS	WANILSON SANTOS FLORES	18
12458	1743297 - SSP/MS	WELSEY MARTINS DE MOURA	19
18771	257838177 - DETRAN/RJ	WENDREL ROGELIO MENEZES DOS SANTOS NUNES	20
16947	1494779 - SSP/MS	WENDY KATYUCYA PAREDE DE CARVALHO SILVA	21
01334	2071557 - SSP/MS	WESLEY CAIO DA SILVA DA MATA	22
05789	1856631 - SSP/MS	WESLEY DOS SANTOS RIBEIRO	23
12132	1753383 - SSP/MS	WESLEY GABRIEL OVIEDO MILANDRI	24
04080	1334204 - SSP/MS	WESLEY RUBINI	25
19431	1973830 - SSP/MS	WESLLEY DA ROCHA LIMA SELES	26
16995	1276584 - SSP/MS	WESLLEY MARLON BOAVENTURA DA SILVA	27
15737	1681091 - SSP/MS	WEVERTON DA SILVA LIMA	28
17639	1257633 - SSP/MS	WHASHINGTON ALVES DOS SANTOS	29
06956	1856678 - SSP/MS	WILCA MARIA PEREIRA DE SOUZA	30

26-ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FRANCO BAÍS

ENDEREÇO: AV. CALÓGERAS, 405
BAIRRO: SANTA LUIZA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS

Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 341

Cargo: 102-Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
16314	2087536 - SSP/MS	WILLIAM DUARTE DE SOUZA	01
18358	1931330 - SSP/MS	WILLIAN DA ROSA RODRIGUES	02
01598	1417113 - SSP/MS	WILLIAN DA SILVA	03
10014	1816207 - SSP/MS	WILLIAN HAAK COSTA	04
16061	1170360 - SSP/MS	XANADU ESTEPHANY DE SIQUEIRA	05
09392	1682269 - SSP/MS	YARA AGUELLO BORGES	06
00771	458417 - SSP/MS	YOLANDA BATISTA DE LIMA	07
15128	1027311 - SSP/MS	ZELEIDE DOS SANTOS DE ALMEIDA	08
14307	937241644 - SSP/MS	ZÉLIA CANDELÁRIA DE OLIVEIRA VICTÓRIO PADILHA	09
15002	13695517 - SSP/MT	ZENAIR DE SOUZA COELHO	10
13039	1009449 - SSP/MS	ZENILDA ESPINDOLA BARBOSA	11
15225	414767 - SSP/MS	ZENILDA SHIRLEY DA SILVA	12
18021	581974 - SSP/MS	ZILDA DOS SANTOS SILVA	13
15512	916536 - SSP/MS	ZILDA FRANCISCO DA SILVA	14
09277	983499 - SSP/MS	ZILDA PEREIRA GOMES ALMEIDA	15
12777	1135768 - SSP/MS	ZILMA LUCIANA RABELLO	16
14464	753096 - SSP/MS	ZUMIRA FROGI	17

EDITAL n. 01/07/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 12.217, de 24 de outubro de 2013, torna público, o Ensalamento dos candidatos após a publicação do Edital 01/05/2013 de 07 de janeiro de 2014, os locais, horários e números das salas da Prova Escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as condições seguintes:

1. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de **Prova Escrita** com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para sua realização, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha e munido do documento de identidade original com foto, indicado na sua ficha de inscrição no Concurso.

1.2 - Serão considerados documentos oficiais de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida por órgão de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Passaporte, dentro do prazo de validade, não sendo aceitos protocolos de solicitação desses documentos.

1.3 - O candidato, para entrar na sala de prova, deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento de identidade, que deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação e a sua assinatura.

1.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo nessa ocasião, submetido a identificação especial, e registrado em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.5 - O candidato será identificado rigorosamente durante a realização da Prova, devendo assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

1.6 - O candidato, que não apresentar documento de identidade para realização da **Prova Escrita**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.7 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões e se não estiver de posse do documento de identidade.

1.8 - A ausência do candidato na **Prova Escrita** implicará na sua eliminação do Concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade, nem segunda chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.9 - Os candidatos com alterações psicológicas e/ou fisiológicas, permanentes ou temporárias, que se vejam impossibilitados de realizar a prova, não terão direito a segunda chamada, nem a realização de prova fora da data e nem tampouco a qualquer tratamento privilegiado, em respeito ao princípio da isonomia.

1.10 -.O candidato deverá marcar todas as questões da prova no respectivo cartão-resposta, com **caneta esferográfica azul ou preta**.

1.11 - O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da **Prova Escrita**. Ele não será substituído. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

1.12 - Não serão computadas na avaliação das provas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras no cartão-resposta, não sendo permitido o uso de corretivo.

1.13 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao Fiscal o cartão-resposta, somente após decorridas 2 (duas) horas do início das provas, podendo levar o caderno de questões.

1.14 - Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados, somente, quando todos tiverem concluído as provas e assinado a Ata de Sala.

1.15 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que:

- a) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) se afastar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma;
- d) for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similar, bip, *pager*, *notebook*, *walkman*, relógio do tipo *data bank*, equipamentos eletrônicos, receptor e/ou gravador;
- e) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
- f) portar arma na sala de aula, mesmo que de posse do respectivo porte;
- g) não permitir a coleta de impressão digital, em caso de identificação especial;
- h) não devolver ao Fiscal o cartão resposta assinado ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- i) após a prova, for flagrado por meio de perícia, que utilizou processos ilícitos na realização da mesma.

1.16 - Não será permitido, durante a realização da Prova, o uso e a posse de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão ser desligados e entregues aos Fiscais de Sala, sendo de responsabilidade do candidato a sua retirada quando da saída definitiva do local de prova.

1.17 - Não será permitido dentro da sala de aula ingestão de alimentos ou de bebidas

alcoólicas, consumo de cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares.

1.18 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, antes e durante a realização da prova, por medida de segurança, submeter o candidato a revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica e/ou de metal, bem como, a qualquer tempo, colher a impressão digital para análise datiloscópica.

1.19 - A Prova Escrita será objetiva e constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas, das quais constará uma única alternativa correta, conforme especificado para os seguintes grupamentos de cargos:

a) para os cargos de Analista de Sistemas, Assistente Social e Farmacêutico:

Modalidades	Número de questões	Pontos de cada questão	Total de Pontos
P1 Língua Portuguesa	20	2	40
P2 Conhecimento Específico	30	2	60
Total	50	-	100

b) para os cargos Monitor de Alunos, Técnico Agrícola e Técnico de Enfermagem:

Modalidades	Número de questões	Pontos de cada questão	Total de Pontos
P1 Língua Portuguesa	20	2	40
P3 Conhecimento Específico	30	2	60
Total	50	-	100

c) para o cargo de Assistente Administrativo II:

Modalidades	Número de questões	Pontos de cada questão	Total de Pontos
P1 Língua Portuguesa	20	2	40
P2 Matemática	20	2	40
P3 Noções de Informática	10	2	20
Total	50	-	100

d) para os cargos de Motorista e Auxiliar de Serviços Diversos:

Modalidades	Número de questões	Pontos de cada questão	Total de Pontos
P1 Língua Portuguesa	30	2 pontos	60
P2 Matemática	20	2 pontos	40
Total	50		100

1.20 - A **Prova Escrita** terá a duração de 4 (quatro) horas.

1.21 - Será dado conhecimento a todos os candidatos do **Gabarito Oficial Preliminar**, até dois dias úteis após a realização da **Prova Escrita**, mediante publicação de Edital no Diário Oficial do Município – DIOGRANDE e disponibilização nos endereços eletrônicos **www.capital.ms.gov.br** e **www2.fapec.org/campogrande**.

1.22 - O candidato deverá entrar em contato com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, pelos telefones (67) 3345-5920 ou 3345-5927, ainda, no endereço eletrônico www2.fapec.org/campogrande, caso seu nome não conste no ensalamento.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFFZGER BALLOCK

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 01/07/2013

ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO

ENDEREÇO: RUA 11 DE OUTUBRO, 220
BAIRRO: CABREÚVA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: **domingo, 12 de janeiro de 2014**
Horário início: 8h Duração da Prova: 4 horas

SALA 342

Cargo: **206-Assistente Administrativo II**

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
00507	839510 - SSP/MS	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	01

ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO

ENDEREÇO: RUA 11 DE OUTUBRO, 220
BAIRRO: CABREÚVA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: **domingo, 12 de janeiro de 2014**
Horário início: 8h Duração da Prova: 4 horas

SALA 343

Cargo: **302-Assistente Social**

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
10320	097060383-3 - MEX/MS	ANA VITÓRIA SIMÃO PEREIRA	01
01162	219575 - SSP/AC	JURGLEIDE MARIA DE QUEIROZ C. PRATES	02
00101	780803SSP/MS - SSP/MS	MARIVÂNIA DELMONDES	03
00052	2004906 - SSP/MS	ROSANA AUXILIADORA MARCONDES	04

Cargo:	303-Farmacêutico		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
00043	522037 - SSP/MS	ALESSANDRA DIAS PERUCA	05
00752	274928619 - SSP/SP	HÉDERSON JOSÉ ZAFALON	06
00962	428824377 - SSP/SP	KELLY DA SILVA RIBEIRO	07
02147	1540607 - SSP/MS	NATHALIA ARAUJO NEPOMUCENO	08
01743	1709616 - SSP/MS	PATRICIA BENTO DA SILVA	09
01279	1266354 - SSP/MS	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	10

Cargo:	206-Assistente Administrativo II		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
02297	1391118 - SSP/MS	ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO M. DA SILVA	11
01688	1403479 - SSP/MS	DAYANE SILVA BARBOSA	12
07878	1955768 - SSP/MS	ELOISA SOUSA DOS SANTOS	13
01789	1734797 - SSP/MS	ERYK FELYPY FERREIRA GARCIA	14
01658	1551510 - SSP/MS	FELIPE DIEGO COSTA GOMES	15
02422	1782901 - SSP/MS	GEOVANE CABRAL DE SOUZA	16
01880	360158754 - SSP/SP	GUSTAVO DE JESUS MERLI	17

ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
ENDEREÇO: RUA 11 DE OUTUBRO, 220
BAIRRO: CABREÚVA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8h Duração da Prova: 4 horas

SALA 344			
Cargo:	206-Assistente Administrativo II		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
02236	1034994 - SSP/MS	IARA DOS SANTOS AGUIAR	01
01399	1484187 - SSP/MS	JOCIARA APARECIDA DA SILVA	02
06217	1752191 - SSP/MS	JOSE EDUARDO DE MATTOS MEDEIROS	03
00225	270432437 - SSP/SP	JOSÉ HAMILTON DINARDI JUNIOR	04
01961	1.690.190 - SSP/MS	KAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA	05
01082	1036586 - SSP/MS	LIGIANE FIDALGO RODIGUES	06
00546	1795316 - SSP/MS	LUCAS MACEDO NEPOMUCENO	07
00951	75291 - SSP/MS	MÁRCIA MARIA DE JESUS	08
00862	797984 - SSP/MS	MARCOS ROGÉRIO VIEIRA	09
00267	1785697 - SSP/MS	MARIA IZABEL GOETTERT WOLFF SILVA	10
00165	489611990 - SSP/SP	MARIELY SOZA MARQUES	11
00940	1456398 - SSP/MS	NEUDO CANHETE MENDES CATHCART	12
08084	1743407 - SSP/MS	PATRICIA RIBEIRO FELIX	13
02191	976502 - SSP/MS	ROSENILDA LOPES DE MATOS	14
00692	197985403 - SSP/SP	SILVIO DOS ANJOS CEZAR	15
00536	4374513 - SSP/PA	TATIANE MONTEIRO DE SOUZA	16
01170	939193744 - MEX/MS	WEMBLEY CARLOS RIBEIRO ARAUJO	17

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UNIDADE X
ENDEREÇO:AV. SENADOR FILINTO MÜLLER, 1555 - ENTRADA LATERAL APÓS O LAGO DO AMOR
BAIRRO: CAMPUS DA UFMS
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8h Duração da Prova: 4 horas

SALA 345			
Cargo:	204-Técnico de Enfermagem		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
01562	1507161 - SSP/MS	ADALZISA LIMA XIMENEZ	01
01988	1640871 - SSP/MS	ALELI ROBERTA CABRAL FERREIRA	02
00204	1208661 - SSP/MS	AMANDA FRANCIELLE DE CARVALHO RÉBULA	03
01187	1671090 - SSP/MS	ANGELA GOMES DA SILVA	04
00741	832718 - SSP/MS	ANGELICA PEREIRA RIBOLI	05
02068	1153640 - SSP/MS	ANILTON LOPES DA SILVA	06
00924	1038103 - SSP/MS	BRUNA DE JESUS CARNEIRO	07
00014	528564 - SSP/MS	CAMILE VIEIRA NEVES	08
00323	822057 - SSP/MS	CHRISTIANE DE OLIVEIRA ROCHA	09
02082	1487132 - SSP/MS	CINTIA NEVES DA SILVA	10
01800	1236999 - SSP/MS	CLARINDA ROSA DA COSTA TEOFILO	11
01230	1030650 - SSP/MS	CLAUDIANO DE ALMEIDA LIMA	12
01656	792754 - SSP/MS	CLEUSA DOS SANTOS BARBOSA	13
01588	1506213 - SSP/MS	CRISTIANE CORDEIRO MACIEL	14
01164	2148368 - SSP/MS	CRISTINE BONIATTI	15
00791	3580730675 - DETRAN/MS	EDILEUZA MEDINA DE OLIVEIRA	16
01257	1056245 - SSP/MS	ELAINE CARRILHO OLIVEIRA	17
00408	1186475 - SSP/MS	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	18
01686	1126756 - SSP/MS	ELIENE FARIAS ALVES	19
02398	1454449 - SSP/MS	ELIZANGELA APARECIDA BENITEZ DOS PASSOS	20

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UNIDADE X
ENDEREÇO:AV. SENADOR FILINTO MÜLLER, 1555 - ENTRADA LATERAL APÓS O LAGO DO AMOR
BAIRRO: CAMPUS DA UFMS
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 8h Duração da Prova: 4 horas

SALA 346			
Cargo:	204-Técnico de Enfermagem		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
00664	1912140 - SSP/MS	ERICA BATISTA BENITES DE ALMEIDA	01
00471	1232595 - SSP/MS	ESTEFANNY DA SILVA FONSECA	02
00751	2.111.773 - SSP/MS	EVERTON ERIC DA SILVA LOPES	03
00018	1271850 - SSP/MS	FERNANDA JUSTINIANO GOMES SUARES	04
01916	1037689 - SSP/MS	FRANCELY VALDEZ MOREIRA	05
01456	522722 - SSP/MS	GEIZEMARA APARECIDA DO ESPITIRO SANTO	06
00422	1139095 - SSP/MS	GERSON ORNELAS VIANNA	07
00242	1076675 - COREN/MS	GILIANE PEREIRA ALVES	08
01847	1114862 - COREN/MS	GLAICE ROSIMARI LEITE	09
02300	784257 - SSP/MS	GLEICIANE DA SILVA TERRA	10
01875	594639 - SSP/MS	HILDA CARDOSO ROCHA FUJIMOTO	11
02161	1822064 - COREN/MS	HUMBERTO DIAS DE FREITAS	12
00024	906257 - SSP/MS	ILINEUZA ALVES DO ROSARIO	13
01618	390353589 - SSP/SP	IVONETE MENDES RAIMUNDO	14

02305	1334408 - SSP/MS	JAIANY MARIA PORFIRIO	15
00519	896095 - SSP/MS	JOCILENE CARNEIRO CUNHA	16
00137	1613665 - SSP/MS	JOILMA DE OLIVEIRA FARIAS DO CARMO	17
01184	1136888 - SSP/MS	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	18
00475	1035702 - SSP/MS	JOSÉLIA PEDROSA DOS REIS	19
00890	1014738 - SSP/MS	JOSIANE RODRIGUES MEDEIROS	20
00850	1764036 - SSP/MS	JUDILEY APARECIDA DOS SANTOS	21
00373	1399727 - SSP/MS	JULIANA CAMPOS TADIOTTO	22
00911	983749 - SSP/MS	KELLY ANDRADE NUNES	23
01360	444062 - SSP/MS	LAICI COELHO DOS SANTOS	24
02339	1383498 - SSP/MS	LANUCE DIAS SANTOS	25
02414	1407725 - SSP/MS	LEIA DA LUZ BARBOSA	26
00196	1545904 - SSP/MS	LIANEY FERREIRA DE FREITAS	27
01005	1882468 - SSP/MS	LILIAN KELI DA SILVA TAVARES	28
01944	1571815 - SSP/MS	LILIAN LOUDES DE ALMEIDA	29
01518	1316327 - COREN/MS	LUANA MEDEIROS VIANA SCOTTIERE	30
01280	986181 - SSP/MS	MAGDA SOARES FIGUEIREDO	31
02227	987207 - SSP/MS	MARCIA REGINA SOARES DA ROSA	32
01211	1053676 - SSP/MS	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	33
00528	620.641 - COREN/MS	MARCOS FERREIRA GONÇALVES	34
02005	678193 - SSP/MS	MARGARETE SHIRLEI VIEIRA SOARES	35
00807	1152573 - SSP/MS	MARIA AMARILIA GUIMARÃES	36
00812	910841 - SSP/MS	MEIRE DE MELLO PEREIRA HANSEN	37
01031	1006377 - SSP/MS	MIRIAN MAEDA	38
01105	731.649 - SSP/MS	MÔNICA ALVES DA SILVA	39
01151	789351 - SSP/MS	NADIA CRISTINA ALVES EVANGELISTA	40
00657	1844634 - SSP/MS	NATALIA FERREIRA BASTOS	41
02396	1909547 - SSP/MS	PAULO ADRIANO DOS SANTOS GONÇALVES	42
02130	1209961 - SSP/MS	PAULO HENRIQUE JARA PASSOS	43
00893	1495520 - SSP/MS	PETRONA OZUNA DOS SANTOS	44
01859	1185444 - SSP/MS	POLIANA CORREIA	45
01698	1114862 - COREN/MS	PRICILLA SOARES DE FREITAS	46
00054	1314762 - SSP/MS	RAFAELLE PONTES	47
02103	1811312 - SSP/MS	RAQUELINE MARTINS GONÇALVES	48
01256	5897319 - MMAR/MS	ROSICLEIA FUZINATO MAGALHÃES	49
00020	1064997 - SSP/MS	SANDRA MARIA DOS SANTOS	50
02013	COREN 210893 -	SANDRA SANTOS OLIVEIRA	51
00134	1288575 - SSP/MS	SONIA ELIZABETH FERNANDES MARTINS	52
01486	1785254 - SSP/MS	THAIS ROHEWEDDER CHAVES	53
01972	1871354 - SSP/MS	THAMILY TAINARA CABRAL DE OLIVEIRA	54
00858	8885984 - SSP/MS	VALESCA FRANCO DUARTE	55
00022	1384335 - SSP/MS	VANESSA FERREIRA MORAES	56
00835	819683 - SSP/DF	VANESSA FRANCO DUARTE	57
00224	1552768 - SSP/MS	VIVIANE APARECIDA DA SILVA CONCEIÇÃO	58
00658	360464 - SSP/MS	WESLEY DA SILVA FAQUINI	59
00065	503508 - SSP/MT	WEVERTON TENORIO DA SILVA	60

PERÍODO VESPERTINO

ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
ENDEREÇO: RUA 11 DE OUTUBRO, 220
BAIRRO: CABREÚVA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 347			
Cargo:	201-Monitor de alunos - Feminino		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
01765	772653 - SSP/MS	ANA CRISTINA PAULA HERCULANO	01
00714	1352744 - SSP/MS	ANA PAULA MOURA FRANCO	02
01284	618026 - SSP/MS	CLARICE CAETANO DA SILVA	03
01876	917775 - SSP/MS	EUCLI SOUZA DA SILVA	04
00299	1442825 - SSP/MS	EVELLYN DUARTE JONAS DA CUNHA	05
01247	1720190 - SSP/MS	FRANCEILDA ALVES DA SILVA	06
00366	1586348 - SSP/MS	KAREN BIANCA DIAS BARBOZA	07
17226	1551497 - SSP/MS	KEYLA SILVA QUEIROZ	08
02229	1159548 - SSP/MS	LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO	09
01349	1665822 - SSP/MS	LOHAYNE TORRES DE OLIVEIRA	10
01046	1606259 - SSP/MS	LUCIANA DANTAS DA SILVA	11
01888	1163804 - SSP/MS	LUCIENE DE LIMA MARTINS AZEVEDO	12
01669	393833 - SSP/MS	MARIA APARECIDA ELIODORO ALCARA	13
01393	418590 - SSP/MS	MARIA IZABEL PEREIRA CARDOSO	14
03776	781647 - SSP/MS	MAURA RIBEIRO MORALES	15
00788	1392036 - SSP/MS	PAULA RIBEIRO DA SILVA MENDONÇA	16
02175	1033553 - SSP/MS	SARA SILVA NEVES	17
02358	1478824 - SSP/MS	SELMA SANTOS SEMEAO	18
01675	1374131 - SSP/MS	SIMONE MIRANDA SIGIURA PADILHA	19
03382	1428795 - SSP/MS	SUELEN APARECIDA DO NASCIMENTO	20
01734	1941087 - SSP/MS	THAYNARA LUIZ GARCIA	21

ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
ENDEREÇO: RUA 11 DE OUTUBRO, 220
BAIRRO: CABREÚVA
CIDADE: CAMPO GRANDE - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 12 de janeiro de 2014
Horário início: 14h Duração da Prova: 4 horas

SALA 348			
Cargo:	201-Monitor de alunos - Feminino		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
00116	835485 - SSP/MS	VANUZA LOPES DA SILVA ANTONIO	01
00882	1754349 - SSP/MS	VERENA MOURA DA SILVA	02
00776	839489 - SSP/MS	VILMA SANTANA	03

Cargo:	202-Monitor de alunos - Masculino		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
01769	1570583 - SSP/MS	EDSON MOURA DA SILVA	04
02429	1235741 - SSP/MS	MARCIO LEMES COSTA	05
01365	56829 - FUNAI/MS	REINALDO DE ALMEIDA	06

Cargo:	101-Motorista		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
01255	618301 - SSP/MS	ERASMO CORREA SOUZA JUNIOR	07
00129	932323 - SSP/MS	GISNEY MARCIO DA SILVA	08

Cargo:	102-Auxiliar de Serviços Diversos		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
02114	1161248 - SSP/MS	ALEXANDRA GARBELINE	09
00443	716923 - SSP/MS	ANDERSON CLEITON DA SILVA	10

01043	834138 - SSP/MS	CELINA MARIA DOS SANTOS	11
01773	1706899 - SSP/MS	CRISLAINE DA SILVA GARCIA	12
00742	1427906 - SSP/MS	EDNILDA SÃO JOSÉ DA PAIXÃO LEITE	13
02421	127921 - SSP/MT	ISAIAS CESARIO BARBOSA	14
00570	1618179 - SSP/MS	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	15
00981	7082306 - SSP/MS	REIELDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	16
16295	1289428 - SSP/MS	ROSELENE CONCEIÇÃO DE SOUZA	17
16322	651447 - SSP/MS	ROSELY DE SOUZA	18
01331	793455 - SSP/MS	SIMONE HAMANA KERCHE	19
01762	1540401 - SSP/MS	UDINEIA SOARES CONTRERA	20
00431	500831 - SSP/MS	VERA LUCIA PEDRO DA SILVA	21

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE DEZEMBRO DE 2013, AO CONTRATO n. 456, DE 1º/12/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Ed-Som Produções Ltda-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e na Justificativa anexa ao Processo n. 24704/2011-31.
OBJETO: Prorrogação do prazo e o acréscimo quantitativo dos serviços do Contrato n. 456, de 1º de dezembro de 2011, permitidos por lei.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 1º/12/2013 a 1º/12/2014.
ACRÉSCIMO: De R\$ 245.328,00, passando de R\$ 981.312,00 para R\$ 1.226.640,00, em decorrência do aumento de quantitativo dos serviços.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 456/2011 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Pedro Chaves dos Santos Filho e Sidney Loureiro Paulo.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013, AO CONTRATO n. 438, DE 11/11/2011.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa RVA Empreendimentos Comércio & Serviços Ltda-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e na Justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 57011/2011-70.
OBJETO: Prorrogação do prazo e o acréscimo quantitativo dos serviços do Contrato n. 438, de 11/11/2011
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 11/11/2013 a 11/11/2014.
ACRÉSCIMO: De R\$ 120.000,00 passando de R\$ 480.000,00 para R\$ 600.000,00 em decorrência dos reajustes salariais ocorridos no período.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 438/2011 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Pedro Chaves dos Santos Filho, Luiz Alberto de Oliveira Azevedo e Thiago Zandavalli de Figueiredo.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 003/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do ***julgamento a revelia*** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 07 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
4034/2013	80969/13-53	Eda Lopes Peixoto	14160040204	378959
4181/2013	79069/13-45	Hilário Dezanetti	5660120019	383301
0002/2014	60377/13-51	Joao Maria Siqueira	15320120079	371126
4197/2013	60380/13-66	João Maria Siqueira	15320120125	371130
4196/2013	60378/13-14	João Maria Siqueira	15320120087	371127
4194/2013	42128/13-75	João Maria Siqueira	15320140142	371185
4193/2013	42125/13-87	João Maria Siqueira	15320140010	371173
4192/2013	42117/13-59	João Maria Siqueira	15330030183	371050
4190/2013	60375/13-26	João Maria Siqueira	15320100175	371115
4189/2013	42111/13-72	João Maria Siqueira	15320080174	371014
4184/2013	60381/13-29	João Maria Siqueira	15330050176	371135
4169/2013	73148/13-05	Samuel Camargo Goelzer Adames	5520140168	380827
0013/2014	87148/13-75	Sociedade Imobiliaria Sumare Ltda	2610180216	13783
4168/2013	66486/13-18	W W Negócios Imobiliários Ltda	6340060391	382901

Campo Grande, 9 de janeiro de 2014.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 004/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** que foram **julgados TOTALMENTE ou PARCIALMENTE IMPROCEDENTES** os pedidos formulados relacionados neste Edital.

Ficam também, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande – JURFIS, sito à Rua Candido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
4152/2013	86403/11-73	Daniel Caíres Pinto	2323220010	279448
4165/2013	91044/11-11	Divina Pinto de Oliveira Almeida	7650150150	301367
3855/2013	98934/11-27	Milly Confecções Ltda - Epp	00077310002	0197

Campo Grande-MS, 9 de janeiro de 2014.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3.911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETO “PE” N. 2.134, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores, abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificação no quadro abaixo (Processo n. 27297/2013-67).

Matrícula	Servidor	Período
145718/02	Adriana Linares Martins Machado	2/4 a 31/12/2013
265292/02	Mario Marcio Orro Gonçalves	1º/1 a 31/12/2013
208140/01	Roniedson Felipe Alves Zanela	1º/1 a 31/12/2013
208140/04		
244180/02	Vitoria Florentin de Novaes	1º/1 a 31/12/2013
101567/04	Rosangela Porto Alegre Tomasi Lopes	A partir da data de publicação a 31/12/2013

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3.920, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETO “PE” N. 2.247, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, o Decreto “PE” n. 1.039, de 19 de março de 2007, publicado no DIOGRANDE n. 2.263, de 20 de março de 2007, na parte que designou a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA, matrícula n. 199575/01, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, a contar de 22 de setembro de 2013 (Ofício n. 4.366/CGRH/SEMED/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 28, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELLE OMINE FARIAS MEDEIROS, matrícula n. 385585/03, do cargo em comissão de Chefe do Grupo Administrativo, símbolo DCA-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do

Agronegócio, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 29, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO CEZAR DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo do Parque Elias Gadia, símbolo DCA-6, na Fundação Municipal de Esporte, em conformidade com a Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009 e Decreto n. 10.704, de 6 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EDENILSO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 396235/01, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DCA-7, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a contar de 7 de janeiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA DE SOUZA KANASHIRO, matrícula n. 390033/01, para desempenhar a função de Chefe do Grupo de Administração, Planejamento e Finanças da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, em substituição à titular ELCIANE CORREA PASTOR, matrícula n. 367664/05, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 1.866/GPALNF/SEPLANFIC/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 32, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVELYN ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 384777/01, para desempenhar a função de Chefe do Grupo de Planejamento e Finanças da Procuradoria-Geral do Município, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, em substituição ao titular MANOEL CARROMEU NETO, matrícula n. 296660/04, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 4/GAD/PGM/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” N. 33, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TEREZINHA PEREIRA BRAZ, matrícula n. 90565/06, Secretária-Adjunta, para acumulando suas funções, desempenhar o cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 2 a 16 de janeiro de 2014, em substituição ao titular JOSÉ CHADID, matrícula n. 394090/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no

art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 4.516/GAB/SEMED/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

DECRETO “PE” n. 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO DE ALMEIDA TELES, matrícula n. 300462/02, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, em substituição ao titular HORÁCIO ALMEIDA LIBERATO, matrícula n. 130400/02, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 2.214/DIAF/SEINTRHA/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 35, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBER DE OLIVEIRA, matrícula n. 154369/02, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe da Divisão de Operações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, em substituição ao titular OTNICHENKO GREFF INSFRAN, matrícula n. 393302/02, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 2.213/DIAF/SEINTRHA/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 36, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SHIRLEYANE DAS GRAÇAS PINTO CENTURIÃO, matrícula n. 372633/02, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Projetos da Fundação Municipal de Esporte, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, em substituição à titular SANDRA PEREIRA LOCATELLI FERNANDES, matrícula n. 388419/01 durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 1.281/DIAF/ FUNESP/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” N. 37, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-capacitação ao servidor GLAUCO BATISTA ALMEIDA, matrícula n. 385541/03, ocupante do cargo de Médico, Referência 15, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nos dias 26, 28 e 29 de novembro de 2013, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 5.307/SEDIV/SESAU/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 38, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ADAILTON GONÇALVES DA CRUZ, nomeado através do Decreto “PE” n. 2.059, de 27 de novembro de 2013, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, pela inobservância

de prazo para o exercício do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, classificação 339º, com fulcro no art.46,II da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 39, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas para a Guarda Municipal de Campo Grande, para o qual foram nomeados através dos Decretos “PE” n.2.162 de 12 de dezembro de 2013, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO “PE” n. 39/2014.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL - FEMININO

CANDIDATO	Classificação
ANELI DOS SANTOS ARAUJO LIMA	120º
ANAJARA FERREIRA DA SILVA	124º

CARGO: GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO

CANDIDATO	Classificação
JULIO CESAR DE SOUZA CAMPOS	1078º
HERIK NASCIMENTO GARCIA	1097º
YURI DE OLIVEIRA NUNES	1103º
EDUARDO DA SILVA GONSAGA	1114º
ERNANI MARECO DE LIMA	1115º
SANDRO FREITAS DA SILVA	1121º
ROCLISNEI BERNARDES DE SOUZA	1139º

CARGO: GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO

CANDIDATO	Classificação Final de Lista
CLAUDEMIR RONDON MONTEIRO	855º
ALAN VARGAS DA SILVEIRA	939º
EDIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	1009º

DECRETO “PE” n. 40, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos PMCG/2011 para cargos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para o qual foi nomeado através do Decreto “PE” n. 2.059, de 27 de novembro de 2013, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

CANDIDATO	Classificação
VANDERLEI ALVES FERREIRA	345º

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 67, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência

que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ILDA SOARES DE MELO NUNES, matrícula n. 372736/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 764 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 85986/2013-50):

a) 245 dias, prestados a Ana Maria Barrientos Larrosa de Perez, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º/5/1999 a 31/12/1999;

b) 519 dias, como Contribuinte Individual, nos seguintes períodos:

1) 184 dias, no período de 1º/5/2000 a 31/10/2000;

2) 335 dias, no período de 1º/12/2000 a 31/10/2001;

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 68, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ILDA SOARES DE MELO NUNES, matrícula n. 372736/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 853 dias de tempo de tempo de serviço/contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º/12/2001 a 5/5/2004, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2012, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 85986/2013-50).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 69, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato n. 95/2013, de 5 de dezembro de 2013, publicado no DIOGRANDE n. 3.908, de 6 de dezembro de 2013, na parte que contratou a candidata WÂNIA ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Técnico de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 70, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.664/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
391794	Ana Carolina Cordera	2	30/1 27/7/2014	^a 0102600200
393415	Anderson Gonçalves	2	31/1 28/7/2014	^a 0102600200
374300	André Martins de Barros	2	29/1 26/7/2014	^a 0103300406
393417	Bruna de Souza Gameiro	2	31/1 28/7/2014	^a 0102600100
391746	Thais Carvalho e Silva	2	21/1 18/7/2014	^a 0102400200

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 71, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21

de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.665/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
396714	Diogo Barbosa de Carvalho	20	31/1 a 28/7/2014	0103300409
392557	Melina Silveira	40	20/1 a 17/7/2014	0102600600

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 72, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.665/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
389982	Djalmir Seixas César	2	12/1 a 9/7/2014 ^a	0103300501
387921	Luiz Augusto de Oliveira Fonseca	2	20/1 a 17/7/2014 ^a	0102600200
396663	Micheli Said de Marchi	2	29/1 a 26/7/2014 ^a	0102500100

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 73, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.666/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
392444	Daniel Maroubo	20	4/1 a 1º/7/2014	0102501700

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 74, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.666/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
394735	Dayane Nunes Bovolim	2	11/1 a 8/7/2014 ^a	0102400200
395595	Gustavo Tominaga Romero	2	30/12/2013 a 26/6/2014	0102600300
394743	Marco Vinicius Sabião Coelho de Queiroz	2	19/1 a 16/7/2014 ^a	0102600200
396670	Priscilla Teixeira de Souza	2	29/1 a 26/7/2014 ^a	0102500100

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 75, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000,

resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.650/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
396391	Caline Daisy da Silva	2	27/12/2013 a 23/6/2014 ^a	0102500200
394635	Paulo Fabricio Stanke	2	31/12/2013 a 27/6/2014 ^a	0102400200

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 76, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.662/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
388503	Fernanda Daniela Favero	20	22/12/2013 a 18/6/2014 ^a	0102700800

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 77, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.662/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
391516	Diego da Silva Ferreira	2	30/1 a 27/7/2014 ^a	0102500200
394809	Emerson Wacholz Garcia	2	25/1 a 22/7/2014 ^a	0102402000
396370	Fernanda Ferreira de Andrade	2	28/1 a 25/7/2014 ^a	0102600200
394807	Lis Regina Calixto Alves	2	28/1 a 25/7/2014 ^a	0102400200

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 78, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.661/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
396617	Flavio Freitas Barbosa	20	24/1 a 21/7/2014	0102801200

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 79, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência

que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.661/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
394784	Bruna Gomes Pucca	2	27/1 a 24/7/2014 ^a	0102600200
391565	Eduardo Fernandes Arruda	2	19/1 a 16/7/2014 ^a	0102402000
357251	Marcelo Alves Higa	2	18/1 a 15/7/2014 ^a	0102600200
384893	Renato Diniz Santiago	2	28/1 a 25/7/2014 ^a	0103100700

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 80, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.660/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
391551	Leonardo Victor Câmara Figueiredo Pedreira	2	28/1 a 25/7/2014	0102402000
394799	Rafaela Pinheiro Weiber	2	17/1 a 14/7/2014	0102600200
394030	Rogério Cavalcante de Almeida	2	9/1 a 6/7/2014	0102500200
383004	Thiago Braga de Almeida Marques	2	1º/2 a 29/7/2014	0102402000

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 81, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.660/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
396617	Flavio Freitas Barbosa	20	24/1 a 21/7/2014	0102801200

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 82, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.659/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
387538	Katia Regina de Oliveira Nakazato	2	17/1 a 14/7/2014 ^a	0102600300
394761	Nadiny Zorzi Mendes de Carvalho	2	7/1 a 4/7/2014	0102500200

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
385331	Roberto Carlos Coca Orellana	2	13/1 a 10/7/2014 ^a	0102400200
385331	Roberto Carlos Coca Orellana	2	3/1 a 30/6/2014 ^a	0102402000

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 83, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.659/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
389763	Stenfenson Dayhan Macedo Nunes	20	14/1 a 11/7/2014	0102401200

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 84, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.658/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
383394	Haroldo Luiz Lins e Silva	2	10/1 a 7/7/2014 ^a	0103100700
390129	Josiane Cristine Canali	2	15/1 a 12/7/2014 ^a	0102600200
394728	Miguel Ângelo Gutierrez Neto	2	9/1 a 6/7/2014	0102500100
390430	Paulo Henrique Faria Alves	2	29/1 a 26/7/2014 ^a	0102700100

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 85, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.658/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
394640	Jorge Augusto Alves Silveira	20	2/1 a 29/6/2014	0102502100

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 86, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro

(Ofício n. 5.670/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
396589	Daniel Carvalho de Figueiredo	2	20/1 17/7/2014	a 0103100700
261033	Luciene Alves Ignácio	2	28/1 25/7/2014	a 0103100700
396596	Mario Maksoud Gonçalves Neto	2	24/1 21/7/2014	a 0102700100
394825	Rafael Nascimento	2	27/1 24/7/2014	a 0103300501

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 87, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.670/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
387056	Afonso Henrique de Souza Queiroz	20	23/1 a 20/7/2014	0102500500

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 88, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.669/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
271632	Jacqueline Valeria Ribeiro de Campos	2	4/1 1º/7/2014	a 0103300501
394631	Mariana Cruz da Costa Leite	2	7/1 a 4/7/2014	0102600200
393560	Marrathma Sepulveda Ribeiro	2	29/1 26/7/2014	a 0102600100
394680	Nathalia Santos Neres	2	5/1 a 2/7/2014	0103300406
379956	Silvia Rita Cerqueira Amado Penaforte	2	2/1 29/6/2014	a 0102700600

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 89, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.668/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
391747	Ana Carolina Anacleto Falcão	2	20/1 17/7/2014	a 0103300501
391530	Andréa Paludo Hildebrand	2	6/1 a 3/7/2014	0102600100
391769	Franco Silva Vieira	2	13/1 10/7/2014	a 0102600300
388359	Mara Rosa Ribeiro do Valle	2	14/1 11/7/2014	a 0102500100
387530	Mariana Ocampos Galvão	2	22/1 19/7/2014	a 0102500100

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 90, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.667/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
388092	Alessandra Regina Gomes	2	31/1 28/7/2014	a 0103300506
393501	Eduardo Alves Ribeiro	2	1º/2 29/7/2014	a 0102500100
385156	Gabriela Rondon Lamounier	2	28/1 25/7/2014	a 0103100700
378323	Hemilene Lucas Mendes de Lima	2	27/1 24/7/2014	a 0102700100
386161	Luis Felipe de Oliveira Orsi Silva	2	29/1 26/7/2014	a 0102500100

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 91, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.663/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
241660	Francisco Carlos Brasil Leite	20	12/1 a 9/7/2014	0102500700

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 92, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 5.663/SEAP/SESAU/2013):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
394775	Ana Livia Carvalho de Oliveira	2	24/1 a 21/7/2014	0102600200
394810	Marilia Eidam	2	27/1 a 24/7/2014	0102400200
379060	Oscar Ernesto Gallegos Vera	2	29/1 a 26/7/2014	0102700100
390112	Roberto Alessandro Giummarresi Torres	2	15/1 a 12/7/2014	0102500200

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 93, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 72, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.658/DICONF/CARH/SEMAD/2013).

Matrícula	Servidor	Cargo/Nível/Classe	A partir de:
348791/25	Adriana Lima Cedrão	Professor/PH-3/C	5/2/2009
344311/39	Cecy Pereira Borges	Professor/PH-3/A	2/3/2011

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 94, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SANDRA VALDIVINA DOS SANTOS, matrícula n. 371641/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a Classe “B”, a contar de 4 de agosto de 2013, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 3/ DICONF/CARH/SEMAD/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 95, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ROSALINO MARQUES DA SILVA SANTOS, matrícula n. 339059/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 91, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, a contar de 22 de fevereiro de 2010 (CI n. 3/DICONF/CARH/SEMAD/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 96, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição conferida pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Artífice de Copa e Cozinha, a contar de 4 de novembro de 2013, ocupado por NEIRE MAXIMO RABELO, matrícula n. 252719/01, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 97 DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição conferida pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Professor, a contar de 7 de novembro de 2013, ocupado por EMY ISHIDA NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula n. 276235/10, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 98, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 72991/2013-57).

Cargo: Assistente Social

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
385942/03	Emília Maria Garcia Barbosa	7/10/2010	11/10/2013

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 99, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência

que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 98669/2011-78).

Cargo: Programador de Sistemas

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
385790/02	Elenilson Rodrigues	7/10/2010	8/10/2013

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 100, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 94568/2013-81).

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
388169/01	Tainara da Costa Maciel	5/4/2010	4/7/2013

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 101, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 93461/2013-51).

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
386554/01	Conceição Nunes Campanari	31/8/2009	1º/9/2013

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 102, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 79434/2011-87).

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
389629/01	Ademir Oliveira da Silva	16/11/2010	17/11/2013

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 103, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ILMA HORTÊNCIA MONTANO PAEL FERREIRA, matrícula n. 366285/21, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2013 (Processo n. 88903/2013-39).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 104, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ZILENE PEREIRA LUNA AZEVEDO, matrícula n. 384291/01 e n. 384291/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classes “B” e “A”, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2013 (Processo n. 88527/2013-19).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 105, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora GUILHERMINA GODOY MIRANDA, matrícula n. 384287/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de dezembro de 2013 (Processo n. 88512/2013-41).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 106, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora RUTH BARROS DOS SANTOS, matrícula n. 114952/02, ocupante do cargo de Tecnólogo, Referência 14, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 5.292 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 85118/2013-33):

- a) 181 dias, prestados ao CESM - Centro de Educação Sul Matogrossense Ltda - ME, como Auxiliar Secretaria, no período de 2/6/1980 a 30/11/1980;
- b) 821 dias, prestados a J R Cantero, como Auxiliar Secretaria, no período de 1º/12/1980 a 1º/3/1983;
- c) 741 dias, prestados à Lanchonete Tulipa Ltda, como Auxiliar de Secretaria, no período de 1º/4/1983 a 10/4/1985;
- d) 652 dias, prestados a Sisal Informática Ltda - ME, como Digitador, no período de 2/5/1994 a 14/2/1996;
- e) 2.897 dias, prestados a Denker Software Ltda - ME, como Operador de Telemarketing, no período de 15/2/1996 a 20/1/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 107, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
388934/01	Jaqueline Tavares Pessoa	28/7/2010	29/7/2013	60798/2011-48
388280/01	Joaneci Aparecida da Silva Brandão	15/4/2010	2/6/2013	60408/2011-11
386300/01	Maria Gorett dos Santos	6/8/2009	5/6/2013	77207/2011-44
389267/01	Maria Luiza de Souza	8/9/2010	9/9/2013	75238/2011-05
388744/01	Thiago Souza de Lira	8/7/2010	2/8/2013	80510/2012-41

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 108, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência

que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
389477/01	Aline Kessily de Oliveira	6/10/2010	7/10/2013	65048/2011-35
389586/01	Felipe Eduardo Budib Victorio	10/11/2010	11/11/2013	15975/2012-68
389047/01	Laura Regina Miranda dos Santos	28/7/2010	29/7/2013	55963/2011-11
389616/01	Marcos Cesar dos Santos	11/11/2010	12/11/2013	84227/2011-71
389154/01	Maria Ivanice de Oliveira	20/8/2010	20/10/2013	65067/2011-80
389476/01	Patricia Anne Souza	6/10/2010	7/10/2013	65062/2011-66

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
389289/01	Eliane Ferreira de Souza	2/9/2010	3/9/2013	64351/2011-48
389400/01	Nabilla Albuquerque Freitas	20/9/2010	27/9/2013	73276/2011-15
384710/02	Rosely Rodrigues Pereira	20/9/2010	21/9/2013	73253/2011-10

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
389019/01	Evelyn Duarte da Costa	22/7/2010	23/7/2013	55471/2011-17

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
384776/03	Carolina Weber Prieto Leite	1º/7/2010	2/7/2013	54144/2011-67
388679/01	Jaqueline Yonamine dos Santos	1º/7/2010	14/7/2013	54798/2011-63
388682/01	Renata Lubczyk	1º/7/2010	11/10/2013	54841/2011-91

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2014.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

RESOLUÇÃO “PE” SEMRE N. 1 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário Municipal da Receita, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n. 7.484, de 16 de julho de 1997, resolve:

REMANEJAR o servidor lotado na Secretaria Municipal da Receita abaixo relacionado Conforme C.I.N.024/2013:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DO CÓD	PARA CÓD	DATA
392525/01	ANDRÉ MITSON CAETANO HAMAMOTO	Assistente Administra tivo II	0211400400	021100100	12/11/2013

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2014

DISNEY DE SOUZA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR n. 97 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMADUR n.95, de 30 de Dezembro de 2013, publicada no DIOGRANDE n. 3.924, de 03 de Janeiro de 2014, que concedeu prorrogação pelo prazo de trinta dias, a contar de 30 de dezembro de 2013 o Proc. 79438/2013-08

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Odimar Luis Marcon
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR n. 98 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições, resolve:

SUSPENDER, temporariamente, a partir de 04 de Dezembro de 2013, o processo de sindicância n.79438/2013-08, em decorrência de o servidor encontrar-se em licença

médica, conforme BOMEF, anexo á folha 44 do referido processo.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Odimar Luis Marcon
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Na Portaria “PE” CGSP n.08, de 02 de janeiro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3.925, de 6 de janeiro de 2014, na página 04, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “Juliana Alves Gonçalves, matrícula n. 387165/01”

PASSE A CONSTAR: “Saulo Verdin Oliveira, matrícula n. 387120/01”.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

JONYS CABRERA LOPES – Coronel BM/MS
Coordenador-Geral SP/ CMT GMCG

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Na Portaria “PE” CGSP n.20, de 02 de janeiro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3.925, de 6 de janeiro de 2014, na página 05, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “Saulo Verdin Oliveira, matrícula n. 387120/01”

PASSE A CONSTAR: “Juliana Alves Gonçalves, matrícula n. 387165/01”.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

JONYS CABRERA LOPES – Coronel BM/MS
Coordenador-Geral SP/ CMT GMCG

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Na Portaria “PE” CGSP n.14, de 02 de janeiro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3.925, de 6 de janeiro de 2014, na página 05, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “Processo: 99369/2013-30”

PASSE A CONSTAR: “Processo: 99369/2013-31”.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2014.

JONYS CABRERA LOPES – Coronel BM/MS
Coordenador-Geral SP/ CMT GMCG

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **VAGNER NASCIMENTO DE SOUZA**, matricula n. 391478/1, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, lotado na Agência Municipal de Habitação de Campo Grande, para comparecer na sede desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COGEAD/PGM, sito a Av. Afonso Pena, nº. 3.297 – Paço Municipal, Centro, nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e ultima publicação deste edital, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar n. **94720/2013-43 (abandono do cargo)**, em tramite nesta Comissão Processante, contra o mesmo, conforme Resolução “PE” PGM n. 82 de 17 de dezembro de 2013, podendo se fazer representar por advogado legalmente constituído, das vistas nos autos , requerer copia dos mesmos, apresentar defesa Escrita, juntando aos autos provas necessárias para sua defesa e acompanhar toda a instrução processual, sob pena de ser declarado “revel” e prosseguimento normal do feito, de conformidade com o art. 272, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2.011 – REGIME JURIDICO

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.602.500/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação, nº01.320/2013, para atividade de **HIPERMERCADO COM GRUPO DE LOJAS**. Localizada à **RUA DA DIVISÃO, LOTE 17 H ESQUINA COM A AVENIDA GRAÇA ARANHA, BAIRRO PARATI**, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
VALTECIR MEZACASA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano- SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de HOTEL. Localizada a Rua Jaraçu, Q01, L2A, parcelamento Jardim Columbia, Bairro Nova Lima, Campo Grande – MS.

CIRO TRANSPORTADORA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 meses a contar de 17/12/2013, para atividade de extração de areia. Localizada na Fazenda Laranjeiras, Rodovia MS 451(CG 040) – saída para Três Barras, Zona Rural do município de Campo Grande/ MS.

DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

CAMPO GRANDE – MS, 06 de janeiro de 2014.

RENATO CANDIDO VIANA
Presidente da Com. de Proc. Adm. Disciplinar / PGM

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.133/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65.315/2013-81

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que no DIA 13 DE JANEIRO DE 2014, AS 09 (NOVE) HORAS (MS), na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, será realizada a sessão Pública para continuidade do Pregão em tela.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2014.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	Daniel Vilela da Costa Pregoeiro
--	-------------------------------------

DESPACHO
DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N. 164/2013
PROCESSO Nº 81.724/2013-61

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Sr. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão de Recurso Administrativo:
ACOLHO o Parecer e, na medida em que adoto os seus próprios e jurídicos fundamentos DECIDO:
Não dar provimento ao recurso interposto pela licitante Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, ratificando a decisão exarada no âmbito do Pregão Presencial nº 164/2013;
Publique-se e encaminhe-se para a Central Municipal de Compras e Licitações – Cecom – para ultimar o procedimento licitatório.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2013.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

A V I S O
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 001/2014
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 81.724/2013-61

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Decreto Municipal nº 8.621/2003 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por lote”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER OS PACIENTES SOB INTIMAÇÃO JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**”
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45 h do dia 23 de janeiro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 08:45 h do dia 23 de janeiro de 2014.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 23 de janeiro de 2014.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2014.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	Lily Raquel Shui Pregoeira
--	-------------------------------

JURANDI FRANCISCO DE ARAÚJO - EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação para Mineração com validade de 48 meses a contar de 16/12/2013, para atividade de extração de areia. Localizada à Rod. MS 040, Km 20 – Fazenda Mina Bom Pastor, Zona Rural do município de Campo Grande/MS.

SERRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 meses a contar de 02/01/2014, para atividade de Usina de Asfalto. Localizada à Estância Inferninho – Mata do Ceroula – Zona Rural, município de Campo Grande/ MS.

CONCESSÃO
LUIZ CARLOS ACORCI FILHO - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de 24 MESES a contar de 23/12/2013, para atividade de Fabricação e preparação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos. Localizada na Avenida Salgado Filho, Bairro Vila Orpheu Baís, Nº 1065, município de Campo Grande - MS.

VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 meses a contar de 02/01/2014, para atividade de transporte urbano de passageiros contemplando abastecimento de veículos, troca de óleo, lavagem de veículos e oficina mecânica. Localizada à Rua Benedito Campos Couto, 460, Bairro Jardim América, município de Campo Grande/ MS.

CONCESSÃO

ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de **18 MESES** a contar de 29/11/2013 para atividade de **FABRICAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL**. Localizada à **ROD BR 163, VILA DR ALBUQUERQUE**, município de Campo Grande –MS.

C.G. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE FERRO E AÇO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Prévia nº 01.254/2013 do processo nº 65927/2013-38 com validade de 04/04/2015 a contar de 04/10/2013, para atividade de Fabricação de Telhas Metálicas (Corte e Dobra), localizado na Av. Gury Marques, S/N, Bairro Jardim Universitário no município de Campo Grande/MS.

C.G. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE FERRO E AÇO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença de Instalação, para atividade de Fabricação de Telhas Metálicas (Corte e Dobra), localizado na Av. Gury Marques, S/N, Bairro Jardim Universitário no município de Campo Grande/MS.

C.G. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE FERRO E AÇO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença de Instalação, para atividade de Fábrica de Telhas, Perfis e Estruturas Metálicas (Corte e Dobra), localizado na Av. Costa e Silva, 4721, Bairro Universitária no município de Campo Grande/MS.

C.G. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE FERRO E AÇO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença de Operação, para atividade de Fábrica de Telhas, Perfis e Estruturas Metálicas (Corte e Dobra), localizado na Av. Costa e Silva, 4721, Bairro Universitária no município de Campo Grande/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTO-TAXI E MOTO-ENTREGADOR DE CAMPO GRANDE - MS

Estão convidados todos os Profissionais na Área de Transporte de Passageiro Moto-Taxi e Transporte de Mercadoria Moto-Entregador, em Motocicletas de duas e três rodas, para a Assembleia Geral de Constituição da Fundação da Associação dos Moto-Taxi e Moto-Entregador de Campo Grande – MS, nos termos do art. 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para discussão e aprovação do Estatuto, Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e dos respectivos Suplentes, bem como para definição da sede provisória e filiação dos fundadores, a realizar-se no dia17 de Janeiro de 2014, às 18h00min em Primeira Chamada, e, em 18h30min em segunda e última chamada, Sito a AV. Gury Marques Nº 1215, na sala Nº 01 dos motoristas, no Bairro Universitário, em Campo Grande – MS.

Campo Grande –09 de Janeiro de 2014.

Comissão Organizadora

Teodoro da Silva Maciel

OSMARY SALDANHA MOTTA LEMOS, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiental e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 60 meses a contar de 09/12/2013, para atividade de Pet Shop. Localizada à rua Das Camélias, 436 nucleo habitacional buriti, município de Campo Grande-MS

BURITI COMÉRCIO DE CARNES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Instalação para atividade de Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados – DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE – Lava jato e abastecimento de combustível, como atividades de apoio. Localizada à R. Joaquim Murtinho, 2901– Manoel da Costa Lima, município de Campo Grande –MS.

PEDRO LUIZ DE ARAUJO ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença PRÉVIA com validade de 19 (dezenove) meses a contar de 02/10/2013, para atividade de SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO DOMÉSTICO, LIMPEZA DE LAGOAS E SERVIÇOS DE CAMINHÃO PIPA localizada na AVENIDA MARECHAL DEODORO, 6030, BAIRRO JARDIM TARUMÃ, Município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

TABOQUINHA AUTO POSTO DE SERVIÇOS LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a

contar de 02/01/2014, para atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULOS** Localizado na Av. Duque de Caxias, S/N, Jardim Petrópolis no município de Campo Grande –MS.

J.Z. COMERCIO DE GÁS LTDA-ME, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Licença Ambiental Simplificada Nº 010.314/2013 com validade de 5 anos, para atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) de localizado na Avenida Raquel de Queiroz, nº 1456, bairro Aero Rancho, município de Campo Grande.

LUIZ ALBERTO NAKASONE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA DOROTHEA DE OLIVEIRA, Nº 1306 - Quadra 53 Lote 24 A - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL DOS GIRASSÓIS** município de Campo Grande – MS.

LUIZ ALBERTO NAKASONE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação Nº 02.182/2013, com validade 24 MESES a contar de 23/12/2013, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA DOROTHEA DE OLIVEIRA, Nº 1306 - Quadra 53, Lote 24 A - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL DOS GIRASSÓIS** município de Campo Grande – MS.

IGREJA CRISTÃ MARANATA - PES, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Licença de Instalação para atividade de templo religioso localizado na Rua Guararapes, 280, Bairro Cophamat no município de Campo Grande.

TAMIRES DOS SANTOS PACHECO ME torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Urbano -SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Licença Ambiental simplificada com validade de 60 meses a contar de 10/12/2013 para atividade de **SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOAS NÃO PERIGOSOS-ENTULHO**. Localizada à **RUA Oriomar Fernandes , 454 Bairro Moreninha IV, CEP 79.065.510** município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CAMPO GRANDE - SEMADUR a licença ambiental modalidade de instalação da rede de distribuição de gás natural na Avenida Rodolfo José Pinho entre Rua José Antonio e Rua Sebastião Lima; Rua Sebastião Lima entre Avenida Rodolfo José Pinho e Rua da Liberdade, no município de Campo Grande/MS.

AUTO ELÉTRICA BASMAR LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividades de **Comércio e Serviços**. Localizada à **Rua Treze de Maio, 961 Centro** município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **FABRICAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL**. Localizada à **ROD BR 163, VILA DR ALBUQUERQUE**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

PET SHOP PATINHAS LTDA ME, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de: Comércio varejista de ração, produtos veterinários, roupas, acessórios e embelezamento para animais (Pet Shop com banho e tosa), localizada a Rua Treze de Junho, 1431 – Vila Ilgenfritz, no município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

ADEMIR HERNANDES ZADI, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, a Licença Ambiental, modalidade Prévia, processo 94210/2013-67, para atividade de Condomínio Residencial, localizado na Rua Santana, Lote A, quadra 25, Bairro Portinho Frederico Pache, Município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

ZADI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - EPP, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, a Licença Ambiental, modalidade Prévia, processo 94211/2013-20, para atividade de Condomínio Residencial, localizado na Rua Santana, Lote A14, quadra 40, Bairro TV Morena, Município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

ZADI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - EPP, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, a Licença Ambiental, modalidade Operação, processo 22108/2013-13, para atividade de Condomínio Residencial, localizado na Rua Ademar Ferreira da Silva, Lote X, quadra 03, Bairro Residencial Vila Olímpica, Município de Campo Grande – MS.